

PREÇÁRIO ANEXO I - Clientes Particulares

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 23/10/2025

Em caso de reclamações consultar os seguintes contactos:

Endereço: Av. Che-Guevara, 42 – A Bairro Maculusso - Município da Ingombota

Contacto Telefónico: +244 923 168 500 / +244 923 168 501 E-mail: bnicontactcenter@bni.ao; provedoriacliente@bni.ao

Alterações face ao último Preçário publicado				
	Preçário Anterior (06/10/2025)	Preçário Actual 23/10/2026)	Âmbito	Página
Rubricas do Preçário				
P BNI 60+60 a 18%			1.2. Depósitos a Prazo	
Escalão por montante	[≥ 500 000,00 AOA]	N/A		
Taxas de Juro	TANB	N/A		
60 dias	18%	N/A		

ÍNDICE - PREÇÁRIO ANEXO I - CLIENTES PARTICULARES

A. SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS

Lista de Serviços Isentos de Comissões (Gratuitos)

B. SERVIÇOS BANCÁRIOS COMUNS

1. Contas de Depósito

- 1.1. Depósitos à ordem
- 1.2. Depósitos a Prazo

2. Operações de Crédito

- 2.1. Crédito Habitação
- 2.2. Crédito Consumo
- 2.3. Crédito Automóvel

3. Cartões

- 3.1. Cartões de Débito
- 3.2. Cartões de Crédito
- 3.3. Cartões Pré-pagos
- 3.4. Operações com Cartões
- 3.5. Outros Serviços com Cartões

4. Cheques

- 4.1. Requisição de Cheques
- 4.2. Outros Serviços com Cheques
- 4.2. Outros Serviços com Cheques

5. Transferências

- 5.1. Transferências em Moeda Nacional
- 5.2. Outros Serviços com Transferências

6. Prestação de Serviços

6.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

C. OUTROS SERVIÇOS BANCÁRIOS

1. Contas de Depósitos

1.1. Outras Modalidades de Depósito

2. Operações de Crédito

- 2.1. Descobertos Bancários
- 2.2. Outros Créditos

3. Transferências

3.1. Transferências em Moeda Estrangeira

4. Cobranças

- 4.1. Cobrança de Efeitos Comerciais
- 4.2. Emissão de Instruções de Cobranças

5. Prestação de Serviços

- 5.1. Garantias Prestadas
- 5.2. Outros Serviços

6. Operações com o Estrangeiro

- 6.1. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro
- 6.2. Outras Operações sobre o Estrangeiro

Consulte o Anexo II - Outros Clientes

A. Serviços Mínimos Bancários

Lista de Serviços Isentos de Comissões (Gratuitos) ao abrigo do Aviso n.º 03/2018, de 02 de Março	
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito à ordem , com excepção de contas que requeiram a atribuição de gestor dedicado. Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito à ordem	Isento
 Processamento da prestação de crédito e de débitos directos; Formalização contratual do processamento da prestação de crédito e de débitos directos 	Isento
3. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica; Todos os encargos bancários suportados na realização de consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica	Isento
4. Transferência bancária através de ATM e banca electrónica; Todos os encargos bancários suportados para a realização de transferência bancária através de ATM e banca electrónica	Isento
5. Disponibilização de 1 (um) extracto por mês por cada conta; Todos os encargos bancários suportados pela disponibilização de 1 (um) extracto por mês por cada conta	Isento
6. Disponibilização de informação de consulta de movimentos de cada conta nos últimos 90 (noventa) dias, através de banca electrónica; Todos os encargos bancários suportados pela disponibilização de informação de consulta de movimentos de conta bancária	Isento
7. Emissão do primeiro cartão de débito e substituição do mesmo por caducidade para a movimentação de todos os tipos de conta Todos os encargos bancários suportados na emissão do primeiro cartão de débito e substituição do mesmo por caducidade para a movimentação de todos os tipos de conta	Isento

B. Serviços Bancários Comu

1. Contas de Depósito

1. Contas de Deposito

ontante mínimo de abertura de 1 500 000 AOA/ 1 500 USD						
omissões	0/,	Valores sem imposto MN	Valor anual	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
1.1.1 Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem ormalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade orna legislação aplicável	76	Isento	valor alluai	-	-	-
.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado odos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica ealização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca ectrónica		Isento		-	-	-
1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM evantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas território nacional e através de ATM		Isento		-	-	-
1.5. Débitos directos agamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo ular da conta		Isento		-	-	-
1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) as nas agências e dependências stagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica stagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado	Isento			-	-	-
.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) espesas de Manutenção cobradas ao trimestre	-	12 000 AOA	48 000 AOA	IVA - 14%	54 720,00 AOA	Nota (3) (5) (11)
1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) espesas de Manutenção cobradas ao trimestre		Isento		-	-	-
evantamentos ao Balcão						
1.10. Comissão de Levantamento MN evantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências	-	1 250 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.11. Comissão de Levantamento MN ventamentos entre 100.000,00 (Cem Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas plencias e dependências	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (13)
1.1.12. Comissão de Levantamento MN evantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	4,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (15)
1.13. Comissão de Levantamento ME	3,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.14. Extracto de conta MN missão de extracto conta à ordem	-	1 600 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (10) (12)
1.16. 2ª Via do Bordereaux MN		1 756 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
I.18. Comissão Para Descoberto Bancário	2.00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	-
1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente	N/A	-	N/A	IVA - 14%	N/A	
1.21. Comissão de Inactividade (a.t.) MN ntas que não apresentem, por inicialiva do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um ríodo igual ou superior a seis (6) meses.	-	12 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
1.22. Comissão de Inactividade ME ortas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um príodo igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME	1,00%	Máx. 13 063,18 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
axas de Juro		TANB		Acn	esce	Outres send "
Escalões		IAND			osto	Outras condições

		Valores sem imposto		Acresce	Valor anual	
Comissões	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições
1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem ormalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade om a legislação aplicável	Isento		-	-	-	
.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado odos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica cealização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca lectrónica		Isento		-	-	-
1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM evantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas território nacional e através de ATM		Isento		-	-	-
1.1.5. Débitos directos lagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo tular da conta	Isento			-	-	-
.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) las nas agências e dependências istagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período selicitado		Isento		-	-	-
.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica istagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado	Isento		-	-	-	
.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) respesas de Manutenção cobradas ao trimestre	-	6 000 AOA	24 000 AOA	IVA - 14%	27 360,00 AOA	Nota (3) (5) (11)
.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre	Isento		-	-	-	
evantamentos ao Balcão						
1.10. Comissão de Levantamento MN evantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências	-	1 250 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
.1.11. Comissão de Levantamento MN evantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas gléncias e dependências	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (13)
.1.12. Comissão de Levantamento MN evantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	4,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (15)
.1.13. Comissão de Levantamento ME	3,00%		N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.14. Extracto de conta MN missão de extracto conta à ordem	-	1 600 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (10) (12)
.1.16. 2ª Via do Bordereaux MN		1 756 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
1.18. Comissão Para Descoberto Bancário	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração	1,00%		N/A	IVA - 14%	N/A	
1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente	N/A		N/A	IVA - 14%	N/A	•
1.21. Comissão de Inactividade (a.t.) MN ontas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um ríodo igual ou superior a seis (6) meses.	-	12 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
1.22. Comissão de Inactividade ME ortias que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um príodo igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
.1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME	1,00%	Máx. 13 063,18 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
axas de Juro		TANB		Acre		Outras condições
Escalões	TANB					

Conta à Ordem Expresso 24 - Rede (AOA/ USD)						
ionta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME) Iontante mínimo de abertura de 50 000 AOA/ 50 USD						
omissões	%	Valores sem imposto MN	Valor anual	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem smalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade em a legislação aplicável		Isento			-	-
1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado dos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica salização de operações bancárias, tais como levantamentos e gamentos através de ATM e banca electrónica		Isento		-	-	-
I.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM vantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da instituição alizadas no território nacional e através de ATM		Isento		-	-	-
1.5. Débitos directos agamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante na autorização formal pelo titular da conta		Isento		-	-	-
1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) as nas agências e dependências stagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o ríodo solicitado.		Isento		-	-	-
1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica stagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o ríodo solicitado	Isento			-	-	-
1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) espesas de Manutenção cobradas ao trimestre	-	4 250 AOA	17 000 AOA	IVA - 14%	19 380,00 AOA	Nota (3) (5) (11)
1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) espesas de Manutenção cobradas ao trimestre		Isento			-	-
vantamentos ao Balcão						
.10. Comissão de Levantamento MN vantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências	-	1 250 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.11. Comissão de Levantamento MN vantamentos entre 100.000,00 (Cem Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas dencias edependências	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (13)
I.12. Comissão de Levantamento MN vantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	4,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (15)
.13. Comissão de Levantamento ME	3,00%		N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
.14. Extracto de conta MN issão de extracto conta à ordem	-	1 600 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (10) (12)
.16. 2ª Via do Bordereaux MN	-	527 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
18. Comissão Para Descoberto Bancário	1,00%		N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração	1,00%		N/A	IVA - 14%	N/A	-
20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente	N/A	-	N/A	IVA - 14%	N/A	•
.21. Comissão de Inactividade (a.t.) MN ntas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um lodo igual ou superior a seis (6) meses.	-	12 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
.22. Comissão de Inactividade ME ntas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um ríodo igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME	1,00%	Máx. 13 063,18 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
xas de Juro		TANB		Acre		Outras condições
Escalões		N/A		impo		Outras contrições

comissões	%	Valores sem imposto MN	Valor anual	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem ormalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade om a legislação aplicável		Isento	Tuo, anaa	-	-	
1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado odos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica ealização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca ectrónica		Isento		-	-	-
1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM evantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da instituição calizadas no território nacional e através de ATM		Isento		-	-	-
1.1.5. Débitos directos agamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante ma autorização formal pelo titular da conta		Isento		-	-	-
.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) las nas agências e dependências istagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica istagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado	Isento			-	-	-
.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) espesas de Manutenção cobradas ao trimestre	Isento			-	-	-
.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		N/A		-	-	-
evantamentos ao Balcão						
1.1.10. Comissão de Levantamento MN evantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências		1 250 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.1.1. Comissão de Levantamento MN evantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas gências e dependências	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (13)
.1.12. Comissão de Levantamento MN evantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	4,00%	÷	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (15)
1.13. Comissão de Levantamento ME	3,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.14. Extracto de conta MN missão de extracto conta à ordem	-	1 600 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (10) (12)
1.16. 2ª Via do Bordereaux MN	-	527 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
1.18. Comissão Para Descoberto Bancário	1,00%	•	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração	1,00%	÷	N/A	IVA - 14%	N/A	-
1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente	N/A	-	N/A	IVA - 14%	N/A	
1.21. Comissão de Inactividade (a.1, IM) notas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um ríodo igual ou superior a seis (6) meses.	-	12 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
1.22. Comissão de Inactividade ME ornas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um sríodo igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME	1,00%	Máx. 13 063,18 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
axas de Juro		TANB		Acre		Outras condições
Escalões				impo	osto	Outras condições

omissões		Valores sem imposto		Acresce	Valor anual	
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições
.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade om a legislação aplicável	Isento			-	-	-
.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado odos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica ealização de operações bancárias, tais como levantamentos e agamentos através de ATM e banca electrónica		Isento		-	-	-
1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM evantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e âncias da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM		Isento		-		-
1.1.5. Débitos directos agamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante ma autorização formal pelo titular da conta		Isento		-		-
1.1.6. Formecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) ias nas agências e dependências istagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o erícdo solicitado	Isento			-	-	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica istagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o eríodo solicitado	Isento			-	-	-
.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) espesas de Manutenção cobradas ao trimestre	Isento			-	-	-
.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Jespesas de Manutenção cobradas ao trimestre	N/A			-	-	-
evantamentos ao Balcão						
1.10. Comissão de Levantamento MN evantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências	-	1 250 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
.1.11. Comissão de Levantamento MN evantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas gências e dependências	2,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (13)
1.1.12. Comissão de Levantamento MN evantamentos superiores a 100.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências	4,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (15)
1.13. Comissão de Levantamento ME	3,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (9)
1.14. Extracto de conta MN nissão de extracto conta à ordem	-	1 600 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (10) (12)
1.16. 2ª Via do Bordereaux MN		527 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
1.18. Comissão Para Descoberto Bancário	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração	1,00%	-	N/A	IVA - 14%	N/A	-
1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente	N/A		N/A	IVA - 14%	N/A	•
1.21. Comissão de Inactividade (a.t.) MN institución que provinción de la defición por um ríodo igual ou superior a seis (6) meses.	- 12 000 AOA N/A		IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)	
1.1.22. Comissão de Inactividade ME ontas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um eríodo igual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
.1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME	1,00%	Máx. 13 063,18 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
axas de Juro		TANB		Acre	esce	Outras condições
Escalões		IAND		imp	osto	Outras condições

Serviços Bancários Comuns 1. Contas de Depósito 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Taxas de Juro

Conta à Ordem Plus - Prime (USD) Conta à ordem disponível em Moeda Estrangeira (ME)						
Aontante mínimo de abertura de 15 000 USD (equivalente a 2.612.636,78 AOA)	Valores sem imposto				Volon annual	
zonnissons	%	MN	Valor anual	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável	Isento		-	-	-	
.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado odos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica tealização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica		Isento		-		-
.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM evantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas to território nacional e através de ATM	Isento		-	-	-	
1.1.5. Débitos directos agamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo itular da conta	Isento			-		-
.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) ilas nas agências e dependências istagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado	Isento			-	-	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica istagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado	Isento			-	-	-
.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		Isento		IVA - 14%	12 011,04 AOA	Nota (3) (5) (11)
I.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		Isento		-	-	-
evantamentos ao Balcão						
1.9. Comissão de Levantamento ME evantamentos iguais ou superiores a 50.000,00 (cinquenta Mil Kwanzas) nas agências e dependências		Isento		IVA - 14%	N/A	Nota (9)
.1.14. Extracto de conta ME missão de extracto conta à ordem	-	2,50 USD Equiv. 435,44 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (10) (12)
.1.16. 2ª Via do Bordereaux ME	-	5,00 USD Equiv. 870,88 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (4)
.1.17. Comissão Para Descoberto Bancário	1,00% - N/A		N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)
.1.18. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração	1,00% - N/A		IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)	
.1.19. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente	N/A - N/A		IVA - 14%	N/A	Nota (3) (6)	
1.1.20. Comissão de Inactividade ME Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período juqual ou superior a seis (6) meses.	-	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)

N/A

Outras condições

onta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME) iontante mínimo de abertura de 100 AOA/ 10 USD						
Comissões	%	Valores sem imposto MN	Valor anual	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem rormalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável	76	Isento	valor anual	-	-	
.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado odos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica tealização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica		Isento		-	-	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM evantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM		Isento		-	-	-
.1.5. Débitos directos l'agamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo tular da conta		Isento		-	-	-
.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) las nas agências e dependências istagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica istagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento			-	-
.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		Isento		-	-	-
.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		Isento		-	-	-
evantamentos ao Balcão						
1.9. Comissão de Levantamento MN		Isento		-	-	-
1.12. Comissão de Levantamento ME		Isento		-	-	-
.1.13. Extracto de conta MN missão de extracto conta à ordem		Isento		-	-	-
.1.14. Extracto de conta ME missão de extracto conta à ordem		Isento		-	-	-
.1.15. 2ª Via do Bordereaux MN		Isento		-		-
.1.16. 2ª Via do Bordereaux ME		Isento		-	-	-
Faxas de Juro Escalões		TANB		Acre		Outras condições
		N/A		N	/A	-

Conta à Ord	dem Simplificada (AOA)
Conta à orde	em disponível em Moeda Nacional (MN)
Montante mí	nimo de abertura:
	Para Fins Pessoais: 5 000 AOA
	Para Fins Comerciais: 10 000 AOA
	Para Fins Comerciais Com TPA: 20 000 AC
Comissões	

Comissões	Valores sem imposto			Acresce	Valor anual	Outras condições
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições
I.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratula de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável		Isento		-	-	-
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado lodos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		Isento		-	-	-
I.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica	Isento		-	-	-	
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM evantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e tências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM		Isento		-	-	-
1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo itular da conta		Isento		-	-	-
I.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) días nas agências e dependências Istagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado	Isento			-	-	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica istagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		Isento		-	-	-
I.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN) Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre		Isento			-	-
Levantamentos ao Balcão						
1.1.9. Comissão de Levantamento MN		Isento				•
I.1.13. Extracto de conta MN Emissão de extracto conta à ordem		Isento		-	-	-
1.1.15. 2ª Via do Bordereaux MN		Isento		-	-	
Faxas de Juro						
Escalões	TANB				esce osto	Outras condições
Localott		N/A			/A	_

Outras despesas associadas		Valores sem impor	sto	Acresce	Valor anual	
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições
Alteração de titularidade/interveniente	N/A	2 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
Abonação de assinatura	N/A	1 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (14)
Depósito de moeda metálica						
Depósito de 50 até <99 moedas	N/A	500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
Depósito de => 100 moedas	N/A	1 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
Emissão de 2ª via Extracto Integrado	N/A	50 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
Antiguidade mais de 1 ano (1º Extracto)	N/A	1 200 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)
Emissão de 2ª Via Extracto - Email	N/A	500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3) (16)
Emissão de 2ª via do Bordereaux - Email	N/A	450 AOA		IVA - 14%	N/A	Nota (3) (16)
Impressão de saldo da conta no Balcão	N/A	100 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (3)

Informação Complementar

Informação Complementar					
Operação bancária			Data - Valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos					
Numerário	Balcão		D	Imediata	-
		Sobre a própria Instituição	D	Imediata	-
Cheques	Balcão	Sobre outra Instituição (visados)	D+5	5º Dia útil seguinte	
		Sobre outra Instituição	D+5	5º Dia útil seguinte	

Legenda: TAN: Taxa Anual Bruta IS: Imposto de Selo MN: Moeda Nacional (Kwanza) ME: Moeda Estrangeira Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização. Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos. Data de Disponiblização Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais Dia Útil

Notas Gerais:

Nota As taxas de juro associadas a descobertos bancários estão previstas no Grupo de produtos de serviços "C. Outros Serviços Bancários", Secção "2. Operações de Crédito", Subsecção "2.1 Descobertos bancários" Nota (3) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor da comissão.

Nota (3) - Aplicável apenas à conta em ME.

Nota (5) - Aplicável apenas à conta em MB.

Nota (6) - Comissão variável que incide "1* Sobre o valor da Ordem de Pagamento Permanente, não ultrapassando o valor de USD 75,00.

Nota (6) - Comissão variável que incide "1* Sobre o valor da Ordem de Pagamento Permanente, não ultrapassando o valor de USD 75,00.

Nota (6) - Aplicável para levantamentos iguais ou inferiores a AOA 100.000,00 (Cem Mil Kwanzas)

Nota (10) - Efectuada ao Blacia o Nota (11) - Serviços mínimos bancários (seientos de comissões) para o primeiro de setracio do mBs

Nota (12) - Serviços mínimos bancários (seientos de comissões) com a excepção das contas que requeiram gestor dedicado)

Nota (13) - Aplicável para levantamentos superior a AOA 100.000,00 (Cem Mil Kwanzas) até 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas).

Nota (14) - Equivalente em mocate cetrarigetar

Nota (15) - Aplicável para levantamentos superior a Acima de AOA 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas).

Nota (16) - Aplicável para pedidos efectuados por email ao Gestor dedicado.

B. Serviços Bancários Comuns 1. Contas de Depósitos 1.2. Depósitos a Prazo

Comissões		Valores se	m imposto			Acresce	Valor anual	Outras condições
Collissoes	%	N	IN	Valor	anual	imposto	com imposto	
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento		-		-			
Taxas de Juro	TANB Dias					Acresce imposto		Outras condições
	30	60	90	180	360	ım	posto	
Escalão por montante [100 000,00 AOA - 5.000.000,00 AOA]	7,22%	7,34%	7,46%	7,58%	7,70%	IAC -	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)
Escalão por montante [5.000.001,00 AOA - 50.000.000,00 AOA]	7,62%	7,74%	7,86%	7,98%	8,10%	IAC -	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)
Escalão por montante [50.000.001,00 AOA - 100.000.000,00 AOA]	8,02%	8,14%	8,26%	8,38%	8,50%	IAC -	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)
Escalão por montante [≥ 100 000 001.00 AOA]	8.42%	8.54%	8.66%	8.78%	8.90%	IAC -	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)

	Valores sem imposto MN Valor anual							Outras condições
	%	N	MN	Valor	anual	imposto	com imposto	
lse	anto				-			-
			TANB Dias				Acresce	Outras condiçõe
7	15	30	60	90	180	360	imposto	
2,15%	2,40%	8,32%	8,44%	8,56%	8,68%	8,80%	IAC - 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
2,55%	2,80%	8,72%	8,84%	8,96%	9,08%	9,20%	IAC - 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
2,95%	3,20%	9,12%	9,24%	9,36%	9,48%	8,60%	IAC - 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
3,35%	3.60%	9.52%	9.64%	9 76%	9.88%	10.00%	IAC - 10.00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
	7 2.15% 2.55% 2.95%	2,15% 2,40% 2,55% 2,80% 2,95% 3,20%	7 15 30 2.40% 8.32% 2.55% 2.80% 8.72% 2.95% 3.20% 9.12%	TANB Dias 7 15 30 60 2.15% 2.40% 8.32% 8.44% 2.55% 2.80% 8.72% 8.84% 2.95% 3.20% 9,12% 9,24%	TANB Dias 7 15 30 60 90 2.15% 2.40% 8.32% 8.44% 8.56% 2.55% 2.80% 8.72% 8.84% 8.96% 2.95% 3.20% 9.12% 9.24% 9.36%	TANB Dias 7 15 30 60 90 180 2.15% 2.40% 8.32% 8.44% 8.56% 8.66% 2.55% 2.80% 8.72% 8.84% 8.96% 9.08% 2.95% 3.20% 9.12% 9.24% 9.36% 9.48%	TANB Dias 7 15 30 60 90 180 360 2.15% 2.40% 8.32% 8.44% 8.56% 8.68% 8.80% 2.55% 2.80% 8.72% 8.84% 8.96% 9.08% 9.20% 2.95% 3.20% 9.12% 9.24% 9.36% 9.48% 8.60%	TANE Dias Acresce imposto 7 15 30 60 90 180 380 IAC – 10,00% 2.15% 2.40% 8.32% 8.44% 8.56% 8.68% 8.80% IAC – 10,00% 2.55% 2.80% 8.72% 8.84% 8.96% 9.08% 9.20% IAC – 10,00% 2.95% 3.20% 9.12% 9.24% 9.36% 9.48% 8.60% IAC – 10,00%

Déposito a Prazo Kwanza Mensal (AOA) Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à c	Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem										
Comissões		Valores sem imposto	Acresce	Valor anual							
Comissoes	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições					
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósitio a prazo e de contas pupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de aberturadencerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósitio a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-					

Taxas de Juro	TANE Dias 365	Acresce imposto	Outras condições
Escalão por montante (≥ 500 000 00 AOA)	10.90%	IAC - 10 00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)

B. Serviços Bancários Comuns 1. Contas de Depósitos 1.2. Depósitos a Prazo (Cont)

Comissões		Valores sem imposto		Acresce	Valor anual	Outras condições
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições
bertura, manutenção e encerramento de ontas de depósito a prazo e de contas poupança entro dos prazos contratualizados ormalização contratual de abertura/encerramento e os encargos elacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e ontas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-
axas de Juro		TANB Dias	Acresce			
		Dias 360	in	nposto	Outras condiçõe	
scalão por montante [20 000 AOA/ 200 USD]		3,00%			Nota (1) (2) (3) (5)	
scalão por montante [≥ 10 000 000 AOA/≥100 000 USD]		3,60%		IAC - 10,00%		16 anos)

Comissões		Valores sem imposto		Acresce	Valor anual	Outras condições	
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições	
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a praze e de contas poupança dentro dos prazes contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos elacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-		-	-	-	
Taxas de Juro	TANB Dias			Acresce		Outras condições	
	90		180	ın	nposto		
Escalão por montante [5 000 000 AOA - 49 000 000 AOA]	10,40%		12,00%		IAC - 10.00%		
Escalão por montante [≥ 50 000 000 AOA]	11,20%		12,80%	IAC	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)	

Déposito a Prazo BNI Rendimento Já (AOA) Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem										
Comissões		Valores sem imposto		Acresce	Valor anual	Outras condições				
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto					
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de aberturalencerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento			-	-	-				
Taxas de Juro		TANB Dias 180	Acresce imposto		Outras condições					
Escalão por montante [≥ 500.000,00 AOA]		11,20%		IAC	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)				

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à Comissões	ordem		Valores sem	Acresce	Valor anual				
our soles		%		MN Valor anual			imposto	com imposto	Outras condições
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de aberturalencerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Iso	ento		-		-	-	-	
Taxas de Juro		TANB Dias					Acresce		Outras condiçõe
	180	360	540	720	900	1080	II.	nposto	
Escalão por montante [≥ 100.000,00 AOA]	4,00%	4,80%	5,60%	6,40%	7,20%	8,00%	IA	C: 10%	-

Depósito a Prazo Bankita a Crescer Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à c	rdem						
Comissões			Acresce	Valor anual	Outras condições		
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições	
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de aberturalencerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento		-	-	-		
Taxas de Juro	TANB			Acresce imposto		Outras condições	
		3 meses			•		
Escalão por montante [1 000 AOA - 250 000 AOA]		16,50%		IAC	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (7) (8) (9)	

Depósito a Prazo Simplificado Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à o	rdem						
Comissões		Valores sem imposto		Acresce	Valor anual	Outras condições	
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições	
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-				
Taxas de Juro	TANB Dias				Acresce	Outras condições	
Montante		1 mês			nposto		
Escalão por montante [Fins Pessoais - 50 000,00 AOA]		mês) deduzido de um spread					
Escalão por montante [Fins Comerciais - 100 000,00 AOA]	Luibor (3 meses) deduzido de um spread de 2% Luibor (6 meses) deduzido de um spread de 2% Luibor (9 meses) deduzido de um spread de 2%			IAC	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [Fins Comerciais c/ TPA - 200 000,00 AOA]	Luibor (1						

BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL

Depósito a Prazo BNI Indexado USD Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à	ordem						
Comissões			Valores sem imposto	Acresce	Valor anual	Outras condições	
		%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósitio a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de aberturalencerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	lse	ento	-	-	-		-
Comissão de liquidação para subscrição	0,:	25%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	
Taxas de Juro			TANB		Acresce	Outras condições	
	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos		mposto	
Escalão por montante [≥ 50.000.000,00 AOA]	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	IAC	C – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (7) (8) (9)

omissões		Valores se	m imposto			Acresce	Valor anual	Outras condiçõe
	%	N	IN	Valor	r anual	imposto	com imposto	Outras condições
pertura, manutenção e encerramento de nitas de depósitio a prazo e de contas poupança intro dos prazos contratualizado simalização contratual de abertura/encerramento e os encargos lacionados com a manutenção de contas de depósitio a prazo e nitas de poupança.	Isento		-				-	
ixas de Juro		TA Di	NB as				cresce	Outras condições
Montante	30	60	90	180	364	ır	nposto	-
scalão por montante [100 000 USD - 250.000,00 USD]	0,05%	0,10%	0,25%	0,40%	0,55%	IAC	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)
scalão por montante [250.000,01 USD - 500.000 USD]	0,10%	0,20%	0,35%	0,50%	0,65%	IAC	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)

Comissões		Valores se	Acresce	Valor anual	Outras condiçõe				
	%	N	MN Valor anual			imposto	com imposto	Outras condiçõe	
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacidados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento		-		-	-	-	-	
Taxas de Juro		TANB Dias					cresce	Outras condições	
Montante	30	60 90		180 364		imposto			
Escalão por montante [100.000,00 até 499.999,99 EUR]	0,50%	0,50%	0,75%	1,00%	1,25%	IAC	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [500.000,00 até 999.999,99 EUR]	0,65%	0,65%	0,90%	1,15%	1,40%	IAC	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [≥ 1.000.000,001 EUR]	0,75%	0,75%	1,00%	1,25%	1,50%	IAC	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	

Depósito a Prazo BNI Valor USD Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à c	ırdem						
Comissões		Valores sem imposto		Acresce	Valor anual	Outras condições	
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições	
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de pouparça.	Isento	-	-	-			
Faxas de Juro	TANB Dias			Acresce		Outras condições	
	180		360	ı,	nposto		
Escalão por montante [1.000,00 USD - 19 999,99 USD]	2,50%		3,50%	IAC	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [20.000,00 USD - 99 999,99 USD]	2,75%		3,75%	IAC	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [≥ 100 000,00 USD]	3,00%		4,00%	IAC	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à Comissões		Valores sem imposto		Acresce	Valor anual	Outras condições	
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições	
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança fentro dos prazos contratualizados formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos elacionados coma manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança.	Isento	-	-	-	-	-	
axas de Juro		TANB Dias			cresce	Outras condições	
	90	180	360	ın	nposto		
Escalão por montante [1.000,00 EUR - 19 999,99 EUR]	1,00%	2,00%	3,00%	IAC	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Scalão por montante [20.000,00 EUR - 99 999,99 EUR]	1,50%	2,50%	3,25%	IAC	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [≥ 100 000.00 EUR]	2,00%	3,00%	3.50%	IAC	- 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	

Inform	ação (Comp	lemen	tar

inornação complementar			
Operação bancária	Data - Valor	Data de Disponibiliza ção	Oberservações
Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo			
	Constituição/Reforço	D	Imediata
Balcão	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte
Dalcao	Reembolso no vencimento	D+1	1º Dia útil seguinte
	Pagamento juros remuneratór	D+1	1º Dia útil seguinte
Banca electrónica	Constituição/Reforço	D	Imediata
Dalica dectionica	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil sequinte

TANB: Taxa Anua Nominall Bruta	MN:Moeda Nacional (Kwanza)	ME:Moeda Estrangeira
IS: Imposto de Selo	MN:Moeda Nacional	ME:Moeda Estrangeira

Notas Gerais:
Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.
Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.
Nota (3) - Alc indies obre os Juros os obidos pela Aplicação do Capital.
Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta à ordem do Cliente.
Nota (5) - As comissões ochortadas na abertura e utilização de quaisquer contas de poupança, encontram-se isentas de Imposto de Selo.
Nota (5) - As comissões ochortadas na abertura e utilização de quaisquer contas de poupança, encontram-se isentas de Imposto de Selo.
Nota (6) - A cima a viva de la comissões cohortadas en abertura e utilização de Quaisquer contas de poupança, encontram-se isentas de Imposto de Selo.
Nota (6) - A cima contram-se a contimentos decorrentes da valorização do Kwanza face ao Dólar (15%).
Nota (9) - A cima dos 3 anos - taxa de juros negociada

DP Independência Mensal Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem Valores sem imposto Acrosco Valor anual									
Comissões			Acresce	Valor anual					
Comissoes	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições			
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados Formalização contratual de aberturalencerramento e os encargos relacionados com a manutenção de co	Isento	-	-	·	-	-			

Taxas de Juro			TA	NB			Acresce imposto	Outras condições	
Taxas de vars			Di	as			Acresce imposto	Outras condições	
	30	60	90	120	150	180		Nota (1) (2) (3) (4)	
Escalão por montante [≥ 1 000 000,00 AOA]	17,00%	18,00%	19,00%	20,00%	21,00%	22,00%	IAC - 10,00%		

Informação Complementar			
Operação bancária	Data - Valor	Disponibiliza	Oberservações
Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo			
	Constituição/Reforço	D	Imediata
Balcão	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte
Balcao	Reembolso no vencimento	D+1	1º Dia útil seguinte
	Pagamento juros remuneratór	D+1	1º Dia útil seguinte
Banca electrónica	Constituição/Reforço	D	Imediata
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte
egenda:	I ANB: Taxa Anua Nominali Bruta	MN:Moeda Nacional (Kwanza)	ME:Moeda Estrangeira
	IS: Imposto de Selo	MN:Moeda Nacional	ME:Moeda Estrangeira

Notas Gerais:
Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.
Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.
Nota (3) - A Cindide sobre os Juros obitidos pela Aplicação do Capital.
Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta à ordem do Cliente.
Nota (5) - As comissões ocobradas na abertura e utilização de quaisquer contas de poupança, encontram-se isentas de Imposto de Selo.
Nota (6) - As comissões ocobradas hobilizações.
Nota (7) - Nao são permitidas Mobilizações.
Nota (8) - IAC - Imposto sobre a os rendimentos decorrentes da valorização do Kwanza face ao Dólar (15%).
Nota (9) - Acima dos 3 anos - taxa de juros negociada

Serviços Bancários Comuns

2. Operações	de Crédito
2.1. Crédito à	Habitação

Crédito à Habitação						
Comissões	Val	ores sem i	nposto	Acresce	Valor anual	Outras condições
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	
Comissões iniciais						
2.1.1. Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1.2. Comissão de Expediente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões durante a vigência do contrato						
2.1.3.Comissão de Alteração de Conta	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1.4 Comissão de Alteração de Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1.5.Comissão de Reestruturação	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1.6.Comissão de Prorrogação	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1.7.Alteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1.8.Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1.9.Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1.10. Comissão de Gestão (taxa mensal)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comissões no termo do contrato						
N/A						
Taxas de Juro	TA	.N	TAEG	Acres	ce imposto	Outras condições
N/A	N/	A	N/A		N/A	N/A

Outras Despesas Associadas

NI/A

Notas Específicas: N/A

N/A

Legenda: N/A - Não Aplicável

2.2. Crédito ao Consumo

Comissões	Valores sem imposto			Acresce	Valor anual	Outras condições	
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto		
Comissões iniciais							
2.2.1. Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	2,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
2.2.2. Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
2.2.3. Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	1 756 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissões durante a vigência do contrato							
2.2.4. Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
2.2.5. Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
2.2.6. Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraido.	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
2.2.7. Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
2.2.8. Alteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
2.2.9. Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
2.2.10. Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
2.2.11. Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissões no termo do contrato							
2.2.12. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Taxas de Juro	1	ΓΑΝ	TAEG	Acresc	e imposto	Outras condições	
Operações de taxa variável	Luihor 1 mês 4	spread 3% a 8%	37.93%	IS-	0.20%	Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8)	

Notas Especificas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 diquitos.
Nota (3) - O signos são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.
Nota (4) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 8,5%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, Nota (5) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (6) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* A efectiva utilização de crédito é tribultada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce imposto do Selo à taxa de 0,20%.

* A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-ae supitada a imposto do Selo à taxa de 0,20%.

* A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-ae supitado do taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em divida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (7) - Refixação Mensal. Nota (8) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas

2.2. Crédito ao Consumo

Comissões		Valores sem impost	•	Acresce	Valor anual	Outras condições	
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto		
Comissões iniciais							
Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	2,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	1 756 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissões durante a vigência do contrato							
Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraido.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Nota (9)	
Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissões no termo do contrato							
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Taxas de Juro	1	TAN .	TAEG	Acresc	e imposto	Outras condições	
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês	+ spread 3% a.a.	19.82%	IS -	0.20%	Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9)	

Outras Despesas Associadas N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juno: 2 digitos.

Nota (3) - O Symos são aclaudados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (5) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

*A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

*A utilização do crédito, em vintude de descoberto hancário autorizació, encontra-se sujeita a imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em divida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (6) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas. Nota (7) - Equivalente a 75% do salário base do cliente.

Nota (8) - Crédito dirigido a clientes particulares funcionários públicos com os salários domiciliados no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem da Cliente no valor correspondente a 75% do seu salário base.

Nota (9) - Duração do contrato (meses):30 Dias.

2.2. Crédito ao Consumo

Comissões	Valores sem imposto			Acresce	Valor anual	Outras condições
Juliusues	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições
Comissões iniciais						
Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	2,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	1 756 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraido.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Nota (9)
Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Faxas de Juro	,	ΓAN	TAEG	Acresc	e imposto	Outras condições
Operações de taxa variável	Luihor 1 mãe	+ spread 3% a.a.	19.82%	IS.	0.20%	Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8)

Outras Despesas Associadas N/A

Notas Especificas:
Nota (1) - O limposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.
Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente socre o capita numa cuse oe sur usus.

Nota (4) - Regime fical aplicável (imposte do Selo):

*A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo de crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e prazo os créditos de prazo igual ou superior a 5 aince é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

*A utilização de crédito, en virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujella a limposte do Selo à taxa de 0,20%.

*A utilização de crédito, en virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujella a limposte do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida altravés da soma dos saldos em divida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (5) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (6) - Montante total do crédito: equivalente a 75% do valor da pensão de reforma do cliente.

Nota (7) - Condições de utilização: Crédito dirigido a clientes particulares, funcionários públicos reformados, com pensão de reforma domiciliada no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem da Cliente no valor correspondente a 75% da sua pensão de reforma.

Nota (8) - Duração do contrato (meses): 30 Dias.

2.2. Crédito ao Consumo

Comissões		Valores sem impost	0	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	1,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Abertura	N/A	8 781 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	8 781 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de divida do crédito contraído.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Nota (9)
Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Despesa de expediente de utilização	N/A	8 781 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,175%	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	1	ΓAN	TAEG	Acresce	imposto	Outras condições
Operações de taxa variável	Luihor 1 måe	+ spread 3% a.a.	19.56%	18.	0.20%	Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8)

Outras Despesas Associadas N/A

Notas Especificas:
Nota (1) - O limposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 digitos.
Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Regime fiscal aplicávei (Imposto do Selo):

*A efectiva tulicipação de crédito for thibutada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo jual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

*A utilização do crédito for tributada de acordo com o prazo de reimbola de atoxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (5) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (6) - Montante total do crédito. Até 10 (Dez) salários líquidos.

Nota (7) - Condições de utilização: Crédito dirigido a clientes particulares, funcionários públicos com salário domiciliado no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem do Cliente no valor de até 10 (dez) salários [quidos, desde que não exocede a taxa de esforço de 40% do salário líquido o cliente, incluindo todos os créditos em curso.

Nota (6) - Duração do contrato (meses):

Of (Cautarlo) Salários, com o prazo de reembolso de 12 (doze) meses;

Of (Sele) Salários, com o prazo de reembolso de 24 (vitte e quatro) meses;

10 (Dez) Salários, com o prazo de reembolso de 24 (vitte e quatro) meses;

2.2. Crédito ao Consumo

Comissões		Valores sem impost	•	Acresce	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual	imposto		
Comissões iniciais						
Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	1,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Abertura	N/A	8 781 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	8 781 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de divida do crédito contraido.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Nota (9)
Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Despesa de expediente de utilização	N/A	8 781 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,175%	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	•	TAN	TAEG	Acresce	imposto	Outras condições
Operações de taxa variável	Luihor 1 mês	+ spread 3% a.a.	19.56%	IS-	0.20%	Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8)

Outras Despesas Associadas N/A

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros ão calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Regime fiscal aplicavei (Imposto do Selo):

**A efectiva utilização de crédito for tituludad de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%, Aos juros cobrados pelo BNI acresco Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

**A utilização do crédito for crédito, em virtude de descoberto bancarios autorizado, encontra-se sujella a imposto do Selo à taxa de 0,10%, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em divida apurados diariamente, durante o més dividido por 30, Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, autorizado, encontra-se sujella a imposto do Selo à taxa de 0,10%, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em divida apurados diariamente, durante o més dividido por 30, Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, autorizado es responsa dos saldos em divida apurados diariamente, durante o més dividido por 30, Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (5) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas. Nota (6) - Montante total do crédito: até 10 (Dez) salários de pensão de reforma

Nota (7) - Condições de utilização: Crédito dirigido a clientes particulares, funcionários públicos (Reformados), com pensão de reforma domiciliado no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem do Cliente no valor de até 10 (dez) salários de pensão de reforma, desde que não excede a taxa de esforço de 40% da pensão do cliente, incluindo todos os créditos em curso.

Nota (8) - Duração do contrato (meses):

04 (Quatro) Salários de pensão de reforma, com o prazo de reembolso de 12 (doze) meses;

07 (Sete) Salários de pensão de reforma, com o prazo de reembolso de 24 (vinte e quatro) meses;

10 (Dez) Salários de pensão de reforma, com o prazo de reembolso de 36 (trinta e seis) meses;

2.2. Crédito ao Consumo

Comissões		Valores sem imposto		Acresce	Valor anual	Outras condições	
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto		
omissões iniciais							
Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	Isento	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
despesa de Abertura comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	Isento	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	5 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
omissões durante a vigência do contrato							
Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
comissão de Alteração de Data de Vencimento comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Nota (9)	
comissão de Prorrogação comissão cobrada para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
lteração do Vencimento da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
espesa de expediente de utilização	N/A	Isento	N/A	IVA - 14%	N/A	-	
eforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Comissão de Gestão (taxa mensal)	Isento	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
comissões no termo do contrato							
.iquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
axas de Juro		TAN	TAEG	Acresce	imposto	Outras condições	
Operações de taxa variável		d 11,1%, nunca inferior a 5% a.a.	27,59%	IS -	0,20%	Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7)	

Outras Despesas Associadas N/A

Notas Específicas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Arredondamento da taxa de juno: 2 díatios.
Nota (3) - Os junos são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 días.
Nota (3) - Os junos são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 días.
Nota (4) - Regimen fiscal aplicievé (Imposto do Sebo):
Nota (5) - Acresce 6% de junos de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.
Nota (6) - Montante total do crédito? O montante de crédito a conceder corresponde a um valor que val até à equivalência total do subsídio de Natal (100% de um salário base).
Nota (7) - Duração do contrato (meses): 03 meses

2.2. Crédito ao Consumo

Comissões		Valores sem imposto		Acresce	Valor anual	Outras condições
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	
Comissões iniciais						
2.2.1. Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.2. Despesa de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.3. Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	5,00%	Mín (70 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.4. Comissão de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.5. Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
z.2.6. Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.7. Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do rédito contraldo.	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.8. Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito.	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.9. Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.10. Reforço do Capital da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.11. Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.12. Despesa de Expediente de utilização	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.13. Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
2.1.14. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro		TAN	TAEG	Acresce	imposto	Outras condições
Operações de taxa variável	Luihor 1 måe ± enre	ad 3% a 22% Mín. 18,5%	40.92%	IS.	0.20%	Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9

Outras Despesas Associadas N/A

Notas Específicas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 digitos.
Nota (3) - O Signos são activatodas diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.
Nota (3) - O Signos são activatodas diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.
Nota (4) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 9%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem Nota (5) - O montante máximo do crédito conceido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.
Nota (6) - Regime fiscal aplicavei (Imposto do Selo):
Nota (7) - Refixação Mensal.
Nota (8) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.
Nota (9) - TAEG: 40,92% calculada para um montante de 7.000.000,00 AOA e por um período de 36 (trinta e seis) meses, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread 8% à data de 7 de Novembro 2024, acrescido de comissões e despesas

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Comissões		Valores sem imposto		Acresce	Valor anual	Outras condições
3311133333	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Can as somalyous
Comissões iniciais						
2.2.1. Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.2. Despesa de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.3. Comissão de Estudo Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	5,00%	Mín (70 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.4. Despesa de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.5. Comissão de Alteração de Conta Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.6. Comissão de Alteração de Data de Vencimento Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.7. Comissão de Reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida no crédito contraido	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.8. Comissão de Prorrogação Comissão cobrada para prorrogação do crédito.	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.9. Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.10. Reforço do Capital da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.11. Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.12. Despesa de Expediente de utilização:	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.13. Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
2.1.14. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	т.	AN	TAEG	Acresce	imposto	Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês + spread	3% a 22% Mín. 18,5%	28.88%	IS-	0.20%	Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9)

Outras Despesas Associadas N/A

Notas Especificas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Aredondamento da taxa de juro 2 digitos.
Nota (3) - O Signo são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.
Nota (4) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros podeão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o Nota (5) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.
Nota (6) - Regimen fiscal aplicavélu ((imposto do 56elo):
Nota (7) - Refixação Mensal.
Nota (8) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.
Nota (9) - TAEG: 30,10% calculada para um montante de 8.000.000,00 AOA e por um período de 48 (quarenta e otro) meses, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread 9% à data de 19 de Maio de 2021, acrescido da comissões, despesas e impostos

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

Comissões	Valores sem imposto				Valor anual	Outras condições
	%	MN	Valor anual	Imposto	com imposto	Outras condições
Comissões Iniciais						
Comissão de Abertura	2,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de abertura	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Estudo	N/A	70 249 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Despesas de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Reestruturação	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Reforço do Capital da Renda	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Expediente de Utilização	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Gestão Sobre o Pagamento do Capital (Taxa Mensal)	0,30%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
.1.9. Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
iquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2.00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)

Taxas de Juro	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Operações de taxa variável	Tx Juro do DP Contratualizado + Spread de 1% a 2%	22,06%	IS - 0,20%	Nota (3) (4) (5) (6) (7)

Outras Despesas Associadas N/A

Notas Especificas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Comissão fitat — Incide sobre o capital em divida.
Nota (3) - Arredondamento da taxa de jurc 2 digitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.
Nota (3) - Montante máximo AKZ 6.000.000,00 ccm prazo de 12 meses.
Nota (3) - Igual ou inferior a maturidade do Depósito a Prazo, e nunca superior a 12 (doze) meses (não renovável).
Nota (5) - Igual ou inferior a maturidade do Depósito a Prazo, e nunca superior a 12 (doze) meses (não renovável).
Nota (6) - Limite máximo correspondente a 80% do valor da aplicação (Capital) para os clientes de todos os segmentos com Depósito a Prazo em vigor no BNI.
Nota (7) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

2.2. Crédito ao Consumo

Comissões	Valores sem imposto				Valor anual	Outras condições
	%	MN	Valor anual	Imposto	com imposto	Outras condições
Comissões Iniciais						
2.2.1 Comissão de Abertura	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
2.2.4 Despesa de Abertura	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.2 Despesas de Expediente	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.3 Comissão de Estudo	5,00%	Mín (70 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.4 Despesas de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.5 Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.6 Comissão de Reestruturação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.7 Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.8 Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.9 Reforço do Capital da Renda	5,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
2.2.10 Transferências de Utilizações	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.11 Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
2.1.12. Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
2.1.13 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2.50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)

Taxas de Juro	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês + spread 3% a 8%	37,73%	IS - 0,20%	Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13)
Outras Despesas Associadas				
N/A				

Notas Especificas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Comissão flat — Incide sobre o valor do capital,
Nota (3) - Comissão flat — Incide sobre o capital em flo

Nota (10) - Regime fiscal aplicave (Imposto do Selo):

*Para créditos de prazo juyal ou inferior a um ano acresce e Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce e Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e obra a média mensal obtida através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinádo e a decidito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinádo e a función de sobre a media mensal obtida através da soma dos saldos em divida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cotrados pelo BNI acresce imposto do Selo à taxa de 0,20%. Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, concedidos no ámbito de "contas jovem" e "contas teceria idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17 600,00 Kwarazas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de imposto do Selo. Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito detas operações de financiamento também se emcontram isentos de imposto do Selo

Nota (11) - Com refixação mensal.

Nota (12) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de Nota (13) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

2.3. Crédito Automóvel

Crédito Automóvel Pessoal						
Comissões		Valores sem imposto		Acresce	Valor anual	Outras condições
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	
Comissões iniciais						
2.1.1. Comissão de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.	1,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
2.1.1. Despesa de Abertura Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
2.1.2. Comissão de Expediente Comissão cobrada referente aos serviços administrativos	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.3 Comissão de Estudo	5,00%	Máx. (32 000 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.1.4 Comissão de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.5 Comissão de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.6 Comissão de Reestruturação	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
2.1.7 Comissão de Prorrogação	1,00%	Mín (17 562 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.8 Alteração do Vencimento da Renda	1,00%	Mín (17 562 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.9 Reforço do Capital da Renda	1,00%	Mín (17 562 AOA)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.9 Despesa de Expediente de Regularização de Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.1.10 Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
2.1.9. Comissão de Incumprimento	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
2.1.11 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	1	TAN	TAEG	Acresce imposto		Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês + spread	d 3% a 22% Mín. 18,5%	21,77%	IS-	- 0,20%	Nota (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (12)

Outras Despesas Associadas N/A

Notas Especificas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - O Comissão incide sobre o valor do capital.
Nota (3) - Comissão incide sobre o valor do capital em divida.
Nota (3) - Comissão incide sobre o valor do crédito em incumprimento, sendo 3% para clientes com mais de uma prestação regularizada e 4% para clientes sem qualquer prestação regularizada.
Nota (6) - A comissão incide sobre o valor do crédito em incumprimento, sendo 3% para clientes com mais de uma prestação regularizada e 4% para clientes sem qualquer prestação regularizada.
Nota (6) - To supros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.
Nota (7) - O montante máximo corresponde a 90% de valor da factura.

Nota (8) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* A decliva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo jugual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (9) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (10) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar até (até + 3%) se o contrato de crédito tiver uma duração superior a 5 (cinco) anos

Nota (11) - Refixação Mensal.

Nota (12) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Serviços Bancários Comuns 3. Cartões 3.1. Cartões de Débito (Multicaixa)

Comissões		Cartão de Débito Multicaixa (Rede Multicaixa)	Acresce imposto	Observações
3.1.1. Anuidade Encargos inerentes à utiliza	ção dos serviços disponíveis através	do cartão de débito		
1 ° titular	1.º ano	3 000 AOA	N/A	-
1. Utulai	Anos seguintes	3 250 AOA	N/A	-
Outros Titulares	1.º ano	N/A	N/A	-
	Anos seguintes	N/A	N/A	-
3.1.2. Emissão Encargos incorridos na prod	lução do cartão pela primeira vez			
Encargo por cada cartão		N/A	IVA - 14%	Nota (1) (3)
3.1.3. Renovação Encargos incorridos na prod	lução do cartão após data de validade	,		
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
3.1.4. Substituição Encargos incorridos na pro-	dução do cartão de substituição do ca	artão por motivos imputáveis ao cliente		
Encargo por cada cartão		3 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.1.5. Cancelamento Encargos incorridos pela ce	ssação da prestação dos serviços as	sociados ao cartão		
Encargo por cada cartão		2 000 AOA	IVA - 14%	Nota (2) (3)
		lização do cartão e/ou de alguma das suas facilidad to de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não au		nento.
Encargo por cada cartão		Isento	N/A	
3.1.7. Condições de Isenç	ão			
Encargo por cada cartão		Ver no contrato	-	
3.1.8 Colocação na Lista N	legra			
Encargo por cada cartão		3 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.1.9. Cópia do recibo de	compra			
Encargo por cada cartão		2 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
Eriodigo por odda odrido				
3.1.10. 2ª Via do Código P	IN			

Notas Específicas:
Nota (1) - Emissão Cartão Multiciaka BNI - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões).
Nota (2) Cancelamento: Aplicável para cartões não personalizados, no acto do cancelamento (excepto caducidade).
Nota (3) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Legenda: N/A - Não Aplicável IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

Serviços Bancários Comuns 3. Cartões 3.2. Cartões de Crédito

Comissões		Cartão BNI Visa Standard (Rede Visa)	Cartão BNI Visa Gold (Rede Visa)	Cartão BNI Visa Standard Private (Rede Visa)	Cartão BNI Visa Gold Private (Rede Visa)	Acresce imposto	Observações
3.2.1. Anuidade							
Encargos inerentes à utilização dos serviços lisponíveis através do cartão de débito							
1.º titular	1.º ano	25 000 AOA	35 291 AOA	87 940,20 AOA	90 000,00 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
. · utulai	Anos seguintes	25 000 AOA	35 291 AOA	87 940,20 AOA	90 000,00 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
Outros Titulares	1.º ano	25 000 AOA	30 000,00 AOA	87 940,20 AOA	90 000,00 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
Jutros Titulares	Anos seguintes	N/A	30 000,00 AOA	40 000 AOA	90 000,00 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.2. Emissão Encargos incorridos na produção do cartão	pela primeira vez						
Encargo por cada cartão		11 146 AOA	20 000.00 AOA	11 146 AOA	18 000.00 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
5.2.3. Renovação Encargos incorridos na produção do cartão	após data de validade						
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	
3.2.4. Substituição Encargos incorridos na produção do cartão	de substituição do cartão por r			1971	****	170 - 17/4	
Encargo por cada cartão		25 000 AOA	25 000 AOA	25 000 AOA	31 500 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
i.2.5. Atraso no pagamento (1.º Mês) Encargo cobrado pela falta de pagamento de	entro do período estabelecido	20 000 71071	20 000 71074	20 000 71071	010001011	170 - 17/0	/
Encargo por cada cartão		15 000 AOA	14 000 AOA	22 000 AOA	25 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.6. Cancelamento Encargos incorridos pela cessação da prest	ação dos serviços associados	ao cartão					
Encargo por cada cartão		5 729 AOA	5 729 AOA	5 729 AOA	7 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.7. Inibição Encargos incorridos no processamento de in nstrumento de pagamento; (ii) suspeita de u				iços. Procedimento adoptado se	empre que se verifique motivo	s objectivamente fundament	ados como: (i) segurança d
Encargo por cada cartão		7 000,00 AOA	10 000,00 AOA	7 000 AOA	10 000,00 AOA	-	
3.2.8. Excesso de limite de utilização							
Encargo por cada cartão		10 000 AOA	11 458 AOA	12 000 AOA	11 458 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.9. Condições de Isenção							
Encargo por cada cartão		Ver no contrato	Ver no contrato	Ver no contrato	Ver no contrato	-	
3.2.10. Emissão Urgente							N
Encargo por cada cartão		22 000 AOA	22 916 AOA	22 000 AOA	22 916 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.11. Colocação na Lista Negra Encargo por cada cartão		2.000.404	0.407.404	2752404	4000 404	0.44 4404	Nota (3)
:ncargo por cada cartao I.2.12. Extrato Mensal		3 000 AOA	3 437 AOA	3 750 AOA	4 000 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	N/A	N/A		
3.3.13. Extrato 2ª via		IN/A	18/0	IN/A	19/2	-	
Encargo por cada cartão		1 146 AOA	1 146 AOA	1 146 AOA	1 146 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.3.14. Cópia do recibo de compra						1471 1479	(-)
ncargo por cada cartão		5 729 AOA	5 729 AOA	5 729 AOA	5 729 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
.2.15. Atraso no pagamento Meses Seg	uintes						
ncargo por cada cartão		4 583 AOA	11 458 AOA	4 583 AOA	11 458 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.16. Emissão Urgente no Estrangeiro							
Encargo por cada cartão		N/A	22 916 AOA	N/A	22 916 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.17. Emissão de 2ª Via PIN							
Encargo por cada cartão		5 000 AOA	3 750 AOA	3 750 AOA	3 750 AOA	IVA - 14%	Nota (3)
3.2.17. Reembolso Antecipado							
Encargo por cada cartão		10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	IVA - 14%	Nota (3) (7) (8)

Taxas de Juro	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Montante/ Escalões				
Cartão BNI Visa Standard				
Limite Mínimo de crédito: 100 000 AOA	30,00%	73,78%	IS - 0,20%	Nota (4) (5) (6)
Limite Máximo de crédito: 3 000 000 AOA	30,00%	31,46%	IS - 0,20%	Nota (4) (5) (6)
Cartão BNI Visa Gold				
Limite Mínimo de crédito: 500 000 AOA	30,00%	48,60%	IS - 0,20%	Nota (4) (5) (6)
Limite Máximo de crédito: 5 000 000 AOA	30,00%	37,25%	IS - 0,20%	Nota (4) (5) (6)
Cartão BNI Visa Standard Private				
Limite Mínimo de crédito: 500 000 AOA	30,00%	58,58%	IS - 0,20%	Nota (4) (5) (6)
Limite Máximo de crédito: 5 000 000 AOA	30,00%	38,25%	IS - 0,20%	Nota (4) (5) (6)
Cartão BNI Visa Gold Private				
Limite Mínimo de crédito: 1 000 000 AOA	30,00%	46,69%	IS - 0,20%	Nota (4) (5) (6)
Limite Máximo de crédito: 10 000 000 AOA	30,00%	37,06%	IS - 0,20%	Nota (4) (5) (6)

Outras Despesas Associadas N/A

Nota (1) - O ciclo de pagamento dos cartões de crédito VISA compreende o período que vai do momento em que o titular do cartão usa o crédito até à data do extrato, considerando um período de carência de 50 dias.

Nota (2) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Notas Específicas:
Nota (3) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. A TAEG do cartão varia em função do limite de crédito.
Nota (4) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 días.

Nota (5) - Em função do risco de crédito de cada cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência (ex. Luibor, TBCs, etc.). Assim como o spread pode variar (até + 3%) devido às condições do mercado.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

* A utilização de crédito, através de cartões de crédito, através de cartões de cartões de crédito, através de sona dos saldos em que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.

* Se da utilização de cartões de crédito decorrerem juros a favor do BNI, a utilização de crédito passa a estar sujeita a imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em divida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30 e aos juros cobrados pelo Banco acresce imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (8) - O pagamento efectuado para amortização da divida após uma recusa na cobrança do extracto, não é considerado reembolso antecipado, e sim amortização total ou parcial (com um mínimo exigido 10%) da divida existente no cartão de crédito.

Serviços Bancários Comuns 3. Cartões 3.2. Cartões de Crédito (cont.)

Comissões		Cartão de Crédito Multicaixa Particular (Rede Multicaixa)	Cartão de Crédito Multicaixa Private (Rede Multicaixa)	Acresce imposto	Observações
		((
2.1. Anuidade ncargos inerentes à utilização dos serviç- sponíveis através do cartão de crédito	os				
° titular	1.º ano	7 000 AOA	15 000 AOA	IVA - 14%	Nota (1)
- utular	Anos seguintes	7 000 AOA	15 000 AOA	IVA - 14%	Nota (1)
	1.º ano	7 000 AOA	15 000 AOA	IVA - 14%	Nota (1)
utros Titulares	Anos seguintes	7 000 AOA	15 000 AOA		-
2.2. Emissão neargos incorridos na produção do cartão	o pela primeira vez				
ncargo por cada cartão		6 000 AOA	12 000 AOA	IVA - 14%	Nota (1)
2.3. Renovação ncargos incorridos na produção do cartão	o após data de validade				
ncargo por cada cartão		N/A	N/A		Nota (1)
2.4. Substituição ncargos incorridos na produção do cartão	o de substituição do cartão por motiv	os imputáveis ao cliente			
ncargo por cada cartão		7 000 AOA	12 000 AOA	IVA - 14%	Nota (1)
2.5. Atraso no pagamento (1.º Mês) ncargo cobrado pela falta de pagamento	dentro do período estabelecido				
ncargo por cada cartão		10 000 AOA	10 000 AOA	IVA - 14%	Nota (1)
2.6. Cancelamento ncargos incorridos pela cessação da pre-	stação dos serviços associados ao c	artão			
ncargo por cada cartão		5 000 AOA	7 000 AOA	IVA - 14%	Nota (1)
.2.7. Inibição					
strumento de pagamento; (ii) suspeita de	inibição/ bloqueio de utilização do ca utilização não autorizada ou fraudul	enta desse instrumento	ços. Procedimento adoptado sempre que se verifique	ue motivos objectivamente fundament	ados como: (i) segurança do
ncargo por cada cartão		5 000,00 AOA	10 000 AOA	-	Nota (1)
2.8. Excesso de limite de utilização					
ncargo por cada cartão		7 000 AOA	10 000 AOA	IVA - 14%	Nota (1)
2.9. Condições de Isenção					
ncargo por cada cartão		Ver no contrato	Ver no contrato		-
2.10. Emissão Urgente ncargo por cada cartão		N/A	N/A		
2.11. Colocação na Lista Negra		N/A	N/A	-	•
ncargo por cada cartão		3 000 AOA	4 000 AOA	IVA - 14%	Nota (1)
2.12. Extrato Mensal				IVA - 1470	(.)
ncargo por cada cartão		N/A	N/A	-	
.3.13. Extrato 2ª via					
ncargo por cada cartão		N/A	N/A	- 1	-
3.14. Cópia do recibo de compra					
ncargo por cada cartão		N/A	N/A	-	-
2.15. Atraso no pagamento Meses Se	guintes				
ncargo por cada cartão		N/A	N/A	-	-
2.16. Emissão Urgente no Estrangeiro		N/A	N/A		
ncargo por cada cartão		N/A	N/A	-	-
2.17. Emissão de 2ª Via PIN ncargo por cada cartão		3 750 AOA	3 750 AOA	IVA - 14%	Nota (1)
.2.18. Reembolso Antecipado		3 / 30 AOA	3 730 AOA	IVA - 1470	140(0 (1)
ncargo por cada cartão		10,00%	10,00%	IVA - 14%	Nota (1) (5) (6)
• .		,			(, (=)(=)
axas de Juro Montante/ Esca	lões	TAN	TAEG A	cresce imposto	Outras condições
artão de Crédito Multicaixa Particular		30,00%	47,11%	IS - 0,20%	Nota (2) (3) (4)
		30,00%	33,52%	IS - 0,20%	Nota (2) (3) (4)
mite Mínimo de crédito: 100 000 AOA					
imite Mínimo de crédito: 100 000 AOA imite Máximo de crédito: 1 200 000 AOA					
artão de Crédito Multicaixa Particular imite Mínimo de crédito: 100 000 AOA imite Máximo de crédito: 1 200 000 AOA artão de Crédito Multicaixa Private imite Mínimo de crédito: 2 000 000 AOA		30,00%	32,82%	IS - 0,20%	Nota (2) (3) (4)
imite Mínimo de crédito: 100 000 AOA imite Máximo de crédito: 1 200 000 AOA artão de Crédito Multicaixa Private		30,00% 30,00%	32.82% 32.80%	IS - 0,20% IS - 0,20%	Nota (2) (3) (4) Nota (2) (3) (4)

Notas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. A TAEG do cartão varia em função do limite de crédito.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Regimen fiscal aplicával (imposto do Selo):

Nota (5) - É considerado reembolso antecipado, o pagamento da divida do cartão, parcial ou total, antes da data de pagamento do extracto.

Nota (6) - O pagamento efectuado para amortização da divida após uma recusa na cobrança do extracto, não é considerado reembolso antecipado, e sim amortização total ou parcial (com um mínimo exigido 10%) da divida existente no cartão de crédito.

Serviços Bancários Comuns 3. Cartões 3.3. Cartões Pré-pagos

Comissões Iniciais			Acresce imposto	Observações
3.1.1. Anuidade				
1 º titular	1.º ano	N/A	N/A	•
1. tituleii	Anos seguintes	N/A	N/A	
Outros Titulares	1.º ano	N/A	N/A	-
	Anos sequintes	N/A	N/A	·
3.1.2. Emissão				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
3.1.3. Renovação				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	•
3.1.4. Substituição				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
3.1.5. Cancelamento				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
3.1.6. Inibição				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	
3.1.7. Emissão Urgente				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	
3.1.8. Condições de Isenção				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	•
3.1.9 Colocação na Lista Negra				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	
3.1.10. Cópia do recibo de compra				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-

Outras Despesas Associadas N/A

Notas Específicas: N/A

Legenda: N/A - Năo Aplicável IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

Serviços Bancários Comuns 3. Cartões 3.4. Operações com Cartões

		MULTICAIXA (Rede Multicaixa)	Acresce imposto	Outras condições
evantamento a débit	0			
	Balcão	N/A	-	-
Em Angola	ATM	Isento	-	-
		-	-	
	Balcão	N/A	-	
ora de Angola	TPA Isento		-	-
	TPA	N/A		-
evantamento "Cash.	Advance"			
	Balcão			-
Em Angola	ATM	N/A	-	-
	TPA	N/A		-
	Balcão	N/A	-	-
ora de Angola	ATM	N/A	-	-
		N/A	-	
Operações (Compras	e Pagamentos)			
	Balcão			-
Em Angola	ATM	Isento		-
	TPA	Isento	-	-
	Balcão			-
ora de Angola	ATM	N/A		-
	TPA	N/A		

3.4.	2 Cartão Crédito	CARTÃO BNI VISA STANDARD (Rede Visa)	CARTÃO BNI VISA GOLD (Rede Visa)	CARTÃO BNI VISA STANDARD PRIVATE (Rede Visa)	CARTÃO BNI VISA GOLD PRIVATE (Rede Visa)	Acresce imposto	Outras condições
Levantamento à crédi	to (Cash Advance)						
Em Angola	Balcão	N/A	N/A	N/A	N/A		-
Em Angola	ATM	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	IVA - 14%	Nota (4)
Fore de Annelle	Balcão	N/A	N/A	N/A	N/A		-
Fora de Angola	ATM	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	IVA - 14%	Nota (4)
Operações (Compras	e Pagamentos)						
	Balcão	N/A	N/A	N/A	N/A		
Em Angola	TPA	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	IVA - 14%	Nota (4)
	ATM	Isento	Isento	Isento	Isento		-
Fore de Annale	TPA	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	IVA - 14%	Nota (4)
Fora de Angola	ATM	N/A	N/A	N/A	N/A		

3.4.3	Cartão Crédito	Cartão de Crédito Multicaixa Particular (Rede Multicaixa)	Cartão de Crédito Multicaixa Private (Rede Multicaixa)	Acresce imposto	Outras condições
Levantamento à crédito	(Cash Advance)				
Em Angola	Balcão	2,00%	2,00%	IVA - 14%	-
Em Angola	ATM	2,00%	2,00%	IVA - 14%	-
Fora de Angola	Balcão	N/A	N/A	-	-
rora de Arigola	ATM	N/A	N/A	-	-
Operações (Compras e	Pagamentos)				
	Balcão	N/A	N/A	-	-
Em Angola	TPA	2,00%	2,00%	IVA - 14%	-
	ATM	Isento	Isento	-	-
Fora de Angola	TPA	N/A	N/A	-	-
rura de Arigola	ATM	N/A	N/A	-	-

3.4.4 Cartá	ão Pré-pago		Acresce imposto	Outras condições
Levantamento a débito				
Em Angola	Balcão	N/A	N/A	
EIII Aliyola	ATM	N/A	N/A	-
Fora de Angola	Balcão	N/A	N/A	
rui a de Ariguia	ATM	N/A	N/A	
Carregamento de cartão				
Carregamento de saldo no	Balcão	N/A	N/A	
Cartão	N/A	N/A	N/A	-
Operações (Compras e Pag	jamentos)			
	Balcão	N/A	N/A	-
Em Angola	ATM	N/A	N/A	-
	TPA	N/A	N/A	
Fora de Angola	TPA	N/A	N/A	
rui a ue Angola	ATM	N/A	N/A	-

Outras Despesas Associadas
No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido imposto de Selo à taxa de 0.10%.

Notas Gerals:

Nota (1) - Cartão de Débito Multicaixa - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões)
Nota (2) - Comissão flat sobre o valor do carregamento
Nota (3) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado

Notas Específicas: Nota (4) - Comissão de liquidação (settlement) até 6%

Legenda:
MN - Moeda Nacional (Kwanza)
ME - Moeda Estrangeira
MC - Imposio Sobre Aplicação de Capital
NA - Não Aplicável
ATM - Caixa Automática
VIA - Imposio Sobre Vaior Acrescentado
IS - Imposto Ge Selo
TPA - Terminal de Pagamento Automático

Serviços Bancários Comuns 3. Cartões 3.5. Outros Serviços com Cartões

Comissões Iniciais	,	Valores se	m imposto	Acresce	Valor anual	Outras condições
Connissoes iniciais	% MN		Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Notas Específicas:

BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL

VOLTAR AO ÍNDICE

Serviços Bancários Comuns 4. Cheques 4.1. Requisição de Cheques

Requisição	Balcão	Banca electrónica	Acresce imposto	Outras condições
Fornecimento mensal de cheques por cada conta	N/A	N/A	-	-
Livro de Cheques BNI Particulares	N/A	N/A	-	-

Outras Despesas Associadas

Notas Específicas:

Serviços Bancários Comuns 4. Cheques 4.2. Outros Serviços com Cheques

Comissões		Valores sem impost	0	Acresce	Valor anual	Outras condições
Colliissoes	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições
4.2.1 Comissão de Viso de Cheque Comissão cobrada aquando emissão do cheque e certificação pelo Banco de fundos suficientes na conta do cliente para pagamento.	N/A	3 512 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
4.2.2 Comissão de Cheque Bancário Comissão cobrada aquando solicitação de emissão de um cheque pelo titular da conta a favor de uma 3º entidade	0,50%	Mín 3 512	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
4.2.3 Comissão de Bloqueio de Cheque Comissão cobrada no acto de Cancelamento/ bloqueio do cheque.	N/A	5 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
4.2.4 Comissão de Ultrapassagem de prazo de permanênia Comissão cobrada ao Cliente quando ultrapassado o prazo de levantamento de cheques requisitados	N/A	3 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
4.2.5 Solicitação de Fotocópia de Cheque em MN ao Arquivo	N/A	5 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Devolução de Cheques						
4.3.4. Cheque BNI	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Sacador do Cheque Nota (1)
4.3.5 Cheque de Outro Banco	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Beneficiário do Cheque Nota (1)
4.2.6 Comissão de Anulação de Cheque Visado Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.	N/A	6 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
4.2.7 Comissão de Anulação de Cheque Bancário Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.	N/A	7 903 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)

Outras Despesas Associadas

Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10,00 AKZ.

Notas Especificas: Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Serviços Bancários Comuns 5. Transferências 5.1. Transferências em Moeda Nacional

Tipologia	Canal de re	cepção de orden	n de transferência	a	Acresce	Outras
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM	imposto	Condições
Transferência nacional na moeda da conta						
Com o mesmo titular/ Titulares diferentes						
Pontuais	1 500 AOA	N/A	Isento	Isento	IVA - 14%	Nota (1)
Com o mesmo titular/ Titulares diferentes						
Permanentes	1 250 AOA	N/A	Isento	Isento	IVA - 14%	Nota (1)
Transferências nacional noutra moeda						
Com o mesmo titular						
Pontuais/ em EUR	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Pontuais/ em GBP	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Pontuais/ em USD	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Pontuais/ em ZAR	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Pontuais/ em NAD	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Titulares diferentes						
Pontuais/ em EUR	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Pontuais/ em GBP	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Pontuais/ em USD	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Pontuais/ em ZAR	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Pontuais/ em NAD	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	N/A	

Outras Despesas Associadas

No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será cobrado o Imposto de Selo à taxa de 0,10%.

Informação Complementar

Operação Bancária	Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências			
	Balcão	D	Imediata
Intrabancária	Telefone	N/A	N/A
	Banca electrónica	D	Imediata

	Canal de rece	cao Financeira Canal de recepção de ordem de transferência				Q
Tipologia	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM	Acresce imposto	Outras Condições
Transferências nacionais						
Pontuais STC	0,55% (2 500 - 3 000)	N/A	Isento	Isento	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais SPTR	0,55% (3 000 - 4 000)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)

No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%. No caso das STC serem efectuadas pelo Internet, as mesmas têm uma despesa associada de AOA 2,00.

Informação Complementar

Operação Bancária	Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências			
	Balcão	D	Imediata
Intrabancária	Telefone	N/A	N/A
	Banca electrónica	D	Imediata

Legenda: STC - Subsistema de Transferências a Crédito SPTR - Subsistema de Pagamentos em Tempo Real IBAN- Número Internacional de Conta Bancária

Notas Gerals:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - O limite máximo por transferência STC corresponde a AOA 29.999.999. 99.
Nota (3) - O limite mínimo por transferência STC corresponde a AOA 30.000.000.000.
Nota (4) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões).

5.2. Outros Serviços com Transferências

Comissões		Valores sem im	posto	Acresce	Valor anual	Outras
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	condições
0,00 - 9.500,00	N/A	1.150,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
9.500,01 - 20.000,00	N/A	1.700,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
20.000,01 - 30.000,00	N/A	2.500,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
30.000,01 - 38.000,00	N/A	2.900,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
38.000,01 - 48.000,00	N/A	3.600,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
48.000,01 - 60.000,00	N/A	4.300,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
60.000,01 - 72.000,00	N/A	5.000,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
72.000,01 - 84.000,00	N/A	5.700,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
84.000,01 - 95.000,00	N/A	6.700,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
95.000,01 - 120.000,00	N/A	7.700,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
120.000,01 - 145.000,00	N/A	8.600,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
145.000,01 - 165.000,00	N/A	9.600,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
165.000,01 - 190.000,00	N/A	10.500,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
190.000,01 - 240.000,00	N/A	11.500,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
240.000,01 - 285.000,00	N/A	12.500,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
285.000,01 - 335.000,00	N/A	14.900,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
335.000,01 - 380.000,00	N/A	16.800,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
380.000,01 - 430.000,00	N/A	18.200,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
430.000,01 - 500.000,00	N/A	20.100,00	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
=>500.000,01	4,10%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)

Outras despesas associadas			
Despesas de mensagem			
Preço Mínimo	N/A	Preço Mínimo	N/A
Número Mínimo de Palavras	N/A	Número Mínimo de Palavras	N/A
Outras despesas			
Despesas de Notificação por Telefone	N/A	Despesas de Notificação por Telefone	N/A
Imposto do selo (aplicável a todas as despesas)	N/A	Imposto do selo (aplicável a todas as despesas)	N/A

Nota (1) - A Contribuição Especial sobre Operações Cambiais, incide sobre o montante transferido, aplicável a clientes particulares, nos termos da referida Lei, estarão excluídos do regime as transferências destinadas à realização de despesas com saúde e educação, desde que efectuadas directamente às respecticas instituições de saúde e de ensino, bem como o repatriamento de dividendos ou de capitais mutados, incluíndo os respectivos juros.

Outrossim, sempre que o pagamento for felto atráves de Ordem de Saque, a entidade pública entilente está isenta da Contribuição.

As transferências efectuadas pare o exterior do país, efectuadas pela entidade patronal destinadas ao pagamento de salários, de funcionários não residentes cambiais não estão sujeitas ao pagamento da contribuição, na medida em que trata-se de um contrato de trabalho e não de prestação de serviços.

Servicos Bancários Comuns

5.2. Outros Serviços com Transferências

Comissões		Valores sem im	posto	Acresce	Valor anual	Outras
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	condições
0,00 - 9 500,00	N/A	1 100,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
9 501,00 - 20 000,00	N/A	1 650,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
20 001,00 - 30 000,00	N/A	2 350,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
30 001,00 - 38 000,00	N/A	2 750,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
38 001,00 - 48 000,00	N/A	3 400,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
48 001,00 - 60 000,00	N/A	4 100,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
60 001,00 - 72 000,00	N/A	4 750,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
72 001,00 - 84 000,00	N/A	5 400,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
84 001,00 - 95 000,00	N/A	6 350,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
95 001,00 - 120 000,00	N/A	7 300,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
120 001,00 - 145 000,00	N/A	8 150,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
145 001,00 - 165 000,00	N/A	9 100,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
165 001,00 - 190 000,00	N/A	9 950,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
190 001,00 - 240 000,00	N/A	10 900,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
240 001,00 - 285 000,00	N/A	11 850,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
285 001,00 - 335 000,00	N/A	14 150,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
335 001,00 - 380 000,00	N/A	15 950,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-
380 001,00 - 430 000,00	N/A	17 250,00	N/A	IVA - 14%	N/A	
430 001,00 - 1 000 000,00	N/A	19 000,00	N/A	IVA - 14%	N/A	-

Outras despesas associadas

Despesas de mensagem			
Preço Mínimo	N/A	Preço Mínimo	N/A
Número Mínimo de Palavras	N/A	Número Mínimo de Palavras	N/A
Outras despesas			
Despesas de Notificação por Telefone	N/A	Despesas de Notificação por Telefone	N/A
Imposto do selo (aplicável a todas as despesas)	N/A	Imposto do selo (aplicável a todas as despesas)	N/A

Serviços Bancários Comuns 6. Prestação de Serviços 6.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

Compra de notas estrangeira	%	MN	Acresce Imposto	Outras condições
Movimentação de conta	Isento	Isento	-	-
Balcão - Caixa	Isento	Isento	-	-
Venda de notas estrangeira				
Movimentação de conta	N/A		IVA - 14%	
Balcão - Caixa	N/A	AOA (Equiv a 2 EUR)	IVA - 14%	Nota (1) (2)
Venda de divisas				
Comissão – venda de divisas	0.25%	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2) (4)

Outras Despesas Associadas

No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Seio à taxa de 0,10%.

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Valor correspondente em AOA ao cámbio em vigor.

Nota (3) - Comissão filat - Incide sobre o valor da operação.

Nota (4) - Comissão aplicável às operações de venda de divisas / conversão das comissões de moeda estrangeira para moeda Nacional.

Legenda: Equiv. - Equivalente.

- C. Outros Serviços bancários 1. Contas de Depósitos 1.1. Outras Modalidades de Depósito

Comissões	Valores sem imposto				Valor anual		
Comissoes	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições	
1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável		N/A		N/A	N/A	-	
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional		N/A		N/A	N/A	-	
1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica	N/A		N/A		N/A	N/A	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM	N/A		N/A	N/A	-		
1.1.5. Débitos directos Pagamento automático de bens eíou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta	N/A		N/A	N/A	-		
1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os momentos dos últimos 90 (noventa) días nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período selicitado	N/A		N/A	N/A	-		
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado		N/A		N/A	N/A	-	

	lementar

informação Compien	nentar				
Operação bancária			Data - Valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos					
Numerário	Balcão		D	Imediata	-
		Sobre a própria Instituição	D	Imediata	-
Cheques	Balcão	Sobre outra Instituição (visados)	D+5	5° Dia útil seguinte	-
		Sobre outra Instituição	D+5	5º Dia útil seguinte	

	n		

TAN: Taxa Anual Bruta IS: Imposto de Selo Data Valor:

Data de Disponiblização Dia Útil

Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização.

Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos

Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais.

ME:Moeda Estrangeira

Descoberto Bancário BNI Private - Prime Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito	à ordem					
Comissões	\ \	Valores sem imposto			Valor anual	Outras
Comissoes	%	MN	Valor	imposto	com imposto	condições
Comissões de Abertura						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões Durante a Vigência do Contrato						
Despesas de Alteração de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Despesa de Renovação de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões no Termo do Contrato						
Comissão de Encerramento	N/A	NA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	TA	N.	TAEG	Acı	resce imposto	Outras condições
Descoberto Bancário BNI Private	35,0	00%	36,65%		IS - 0,20%	Nota (1) (2) (3) (4)

Comissões	V	Valores sem imposto			Valor anual	Outras
Comissoes	%	MN	Valor	imposto	com imposto	condições
Comissões de Abertura						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões Durante a Vigência do Contrato						
Despesas de Alteração de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Despesa de Renovação de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões no Termo do Contrato						
Comissão de Encerramento	N/A	NA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	TA	.N	TAEG	Acre	sce imposto	Outras condiçõe
Descoberto Bancário BNI Private	35,0	0%	36.65%	1	3 - 0.20%	Nota (1) (2) (3) (4)

Descoberto Conta Plafond Ordenado Funcionário Público Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ord	em					
	Valores sem imposto			Acresce	Valor anual	Outras
Comissões	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	condições
Comissões de Abertura						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões Durante a Vigência do Contrato						
Despesas de Alteração de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Despesa de Renovação de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões no Termo do Contrato						
Comissão de Encerramento	N/A	NA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	T/	AN	TAEG	Acr	esce imposto	Outras condições
Descoberto Bancário BNI Private	Luibor 1 mês + S	pread de 3% a.a.	14,74%		IS - 0,20%	Nota (1) (2) (3) (4)

Comissões	V	Valores sem imposto			Valor anual	Outras
Comissoes	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	condições
Comissões de Abertura						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões Durante a Vigência do Contrato						
Despesas de Alteração de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Despesa de Renovação de Conta	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Comissões no Termo do Contrato						
Comissão de Encerramento	N/A	NA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Taxas de Juro	TA	N.	TAEG	Acres	ce imposto	Outras condições
Descoberto Bancário BNI Private	Luibor 1 mês + S	pread de 3% a.a.	14.74%	IS	- 0,20%	Nota (1) (2) (3) (4)

Notas Especificas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Comissão flat — Incide sobre o valor do capital.
Nota (3) - Comissão flat — Incide sobre a parte do Capital não utilizada.
Nota (4) - O limite de descoberto autorizado tem validade de 30 días, renováveis por um período de 12 (doze) meses.

Comissões		Acresce	Valor anual	Outure		
	%	MN	Valor anual	Imposto	com imposto	Outras condições
Comissões Iniciais						
2.2.1 Comissão de Abertura	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
2.2.1 Despesas de Abertura	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.2 Despesas de Expediente	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.3 Comissão de Estudo	5,00%	Mín (70 000)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.4 Despesas de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.5 Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.6 Comissão de Reestruturação	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
2.2.7 Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.8 Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.9 Reforço do Capital da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.10 Transferências de Utilizações	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.11 Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	NA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Comissões no termo do contrato						
2.2.12 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2.50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)

Taxas de Juro	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês + spread 3% a 8%	39,76%	IS - 0,20%	Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13)

Comissões		Valores sem imposto			Valor anual	
omissoes	%	MN	Valor anual	Imposto	com imposto	Outras condições
Comissões Iniciais						
.2.1 Comissão de Abertura	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%		Nota (1)
2.2 Despesas de Abertura	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%		Nota (1)
.2.3 Comissão de Estudo	5,00%	Mín (70 000)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.4 Despesas de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.5 Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
.2.6 Comissão de Reestruturação	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (4)
.2.7 Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.8 Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.9 Reforço do Capital da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.10 Transferências de Utilizações	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
2.2.11 Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
omissões no termo do contrato						
.2.12 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
axas de Juro		TAN	TAEG	Acresce	imposto	Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 mês -	spread 3% a 8%	39.76%	IS - (0.20%	Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (1

Notas Especificas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Comissión flat - Incide sobre o valor do capital.
Nota (3) - Comissión flat - Incide sobre o valor do capital.
Nota (3) - Comissión flat - Incide sobre o capital em divida.
Nota (3) - Comissión flat - Incide sobre o capital em divida
Nota (3) - Acrescenta en sobre o capital em divida
Nota (6) - Arredondamento da taxa de jurz 2 digitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.
Nota (6) - Montante máximo ACz 6,000,000,00 com prazo de 12 mesos.
Nota (7) - O montante máximo ACz 6,000,000,00 com prazo de 12 mesos.
Nota (8) - Nota este caráncia de ceptal ou juros.
Nota (8) - Nota este caráncia de ceptalta ou juros.
Nota (9) - O montante máximo ACz ceptalta ou juros.

Nota (10) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

*Para créditos de prazo jual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0.50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0.40% e para os créditos de prazo jual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0.30%. No caso de utilização de crédito (e.g. através da soma dos saldos em divida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0.20%. Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovent" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600.00 Kwanzas, podendo este valor es en qual tado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo. Adicionalmente, ce juros e comisões cobrados no ambito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo

Nota (11) - Com refixação mensal

Nota (12) - Em flunção do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar (até + 3%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos.

Nota (13) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Comissões	Va	Valores sem imposto				Outras condições
COIIIISSOES	%	MN	Valor anual	Imposto	com imposto	Outras condições
Comissões Iniciais						
Despesas de Montagem	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Despesas de Expediente	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Estudo	5,00%	Mín (70 000)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Despesas de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Despesa de Liquidação Antecipada	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Reestruturação	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Reforço do Capital da Renda	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (5)
Transferências de Utilizações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissões no termo do contrato						
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)

Taxas de Juro	TANB	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 Mês + SP 3,00% a 8,00%	39,21%	IS - 0,20%	Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13)

Financiamento Pessoal - Prime/ Rede							
Comissões	Va	ores sem imposto		Acresce	Valor anual	Outras condições	
Comissoes	%	MN	Valor anual	Imposto	com imposto	Outras condições	
Comissões Iniciais							
Comissão de Abertura	3,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)	
Despesas de Abertura	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Despesas de Expediente - Prime	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%		Nota (1)	
Comissão de Estudo	5,00%	Mín (70 000)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissões durante a vigência do contrato							
Despesas de Alteração de Conta	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Despesa de Alteração de Data de Vencimento	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissão de Reestruturação	4,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissão de Prorrogação	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Alteração do Vencimento da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Reforço do Capital da Renda	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Fransferências de Utilizações	N/A	17 562 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Comissão de Gestão (taxa mensal)	0,35%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)	
Comissões no termo do contrato							
Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	2.50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	

Taxas de Juro	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Operações de taxa variável	Luibor 1 Mês + SP 3,00% a 8,00%	39,76%	IS - 0,20%	Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13)

Outras Despesas Associadas N/A

Notas Especificas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Comissão flat - Incide sobre o valor do capital.
Nota (3) - Comissão flat - Incide sobre o valor do capital.
Nota (3) - Comissão flat - Incide sobre o capital em divida.
Nota (3) - Comissão flat - Incide sobre o valor do crédito comissão indide sobre o valor do crédito em incumprimento, sendo 3% para clientes com mais de uma prestação regularizada e 4% para clientes sem qualquer prestação regularizada.
Nota (5) - Arredondamento da taxa de jurz 2 digitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.
Nota (6) - Montante máximo Atz (6,000,000,00 com prazo de 12 meses.
Nota (7) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário
Nota (8) - Não existe caráncia de ceptalto cujuros.
Nota (9) - O montante do crédito concedido corresponde a 12 (doze) vezes o valor do salário do mutuário aos prazo máximos de 36 ou 48 meses.

Nota (10) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

*Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinade de aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saídos em divida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%. So cediditos concedidos on ambito de "contas terceria" alade", e outras com diferente designação mas igual proposito, cuja montante não utraspase, em cada mês, 17.600,00 Kwarzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo. Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo.

Nota (11) - Com refixação mensal.

Nota (12) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar (até Nota (13) - Acresce 6% de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar (até Nota (13) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

- C Outros Serviços Bancários 2. Operações de Crédito 2.2. Outros Créditos (Continuação)

Comissões		Valores sem imposto		Acresce	Valor anual	Outras condições
Connissoes	%	MN	Valor anual	Imposto	com imposto	Outras condições
comissões Iniciais						
Comissão de Abertura	1,00%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
Comissão de Reestruturação	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	
Comissão de Prorrogação	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	-
Reforço do Capital da Renda	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
iquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Fransferências de Utilizações	-	N/A	N/A	IS - 0,1%	N/A	Nota (2)
Comissão de Gestão (taxa mensal)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-
Comissões no termo do contrato						
N/A						
T de 1	TAN		TAED		a lmnaata	0.4

Operation of all all fall for	Operações de taxa variável 7,00	0% 8,24%	N/A	Nota (3) (4)	
-------------------------------	---------------------------------	----------	-----	--------------	--

Outras Despesas Associadas N/A

Notas Específicas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - Imposto de Selo sobre Utilização.

Nota (3) - O valor máximo financiável ao abrigo do Aviso n.º 09/2024 é determinado pela capacidade financeira do mutuário, conforme aplicável, não podendo exceder 150.000.000,00 AOA ((cento e cinquenta milhões de Kwanzas).

Nota (4) - O prazo máximo do crédito habitação é de 360 (trezentos e sessenta) meses para habitação própria. Em caso de reestruturação de um crédito, o prazo total não pode exceder 360 (trezentos e sessenta) meses, conforme estabelecido no Decreto Presidencial n.º 259/11, de 30 de Setembro, Regulamento sobre Crédito Habitação.

- C Outros Serviços Bancários 3. Transferências 3.1. Transferências em Moeda Estrangeira

	Cana	il de recepção de ord	em de transferê	incia		Acresce imposto	Outras Condições
Tipologia	Bal	cão	Telefone	Banca	ATM		
	Rede	Prime		electrónica			
Com o mesmo titular							
Pontuais EUR	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais GBP	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais USD	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais ZAR	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais NAD	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Fitulares diferentes							
Pontuais EUR	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais GBP	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais USD	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais ZAR	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)
Pontuais NAD	3 650 AOA	3 650 AOA	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1)

	Can	al de recepção de or	dem de transferê	incia					
Tipologia	Balcão		Balcão		Balcão Telefone B.		ATM	Acresce imposto	Outras Condiçõe:
	Rede	Prime		electronica					
ransferências nacionais									
OPE Deb OME Nacionais Praça									
Comissão de Emissão	0,60% (Má	áx 450 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)		
Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação	AOA (Equi	iv a 70 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (3)		
Fransferências internacionais									
OPE Deb MN									
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC)		I/A	N/A	N/A	N/A	CEOC - 2,5%	Nota (5)		
Comissão de Emissão	0,60% (Máx 450 EUR)		N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)		
Despesas de Expediente / Correspondentes/ Comunicação	AOA (Equiv a 70 EUR)		N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)		
Despesas de devolução/ Anulação/ Stop payment	AOA (Equiv a 10 EUR)		N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)		
OPE Deb ME									
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC)	١	V/A	N/A	N/A	N/A	CEOC - 2,5%	Nota (5)		
Comissão de Emissão	0,60% (Ma	áx 450 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)		
Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação	AOA (Equi	iv a 70 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (3)		
Despesas de devolução/Anulação/Stop payment	AOA (Equi	iv a 10 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (3)		
OPE Deb Outra ME									
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC)	١	V/A	N/A	N/A	N/A	CEOC - 2,5%	Nota (5)		
Comissão de Emissão	0,60% (Ma	áx 450 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (2)		
Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação	AOA (Equi	iv a 70 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (3)		
Despesas de devolução/Anulação/Stop payment	AOA (Equi	iv a 10 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (3)		
Ordem Pagamento Recebida									
Comissão de Recepção	AOA (Equi	iv a 10 EUR)	N/A	N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (3)		

Outras despesas associadas a pedido do Cliente											
No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.											
Despesas de Urgência a pedido do Cliente	N/A	17 562 AOA N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (4)						
Despesas Periódica/Permanente a pedido do Cliente	N/A	3 512 AOA N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (4)						
Emissão de Cópia Swift a pedido do Cliente	N/A	3 512 AOA N/A	N/A	IVA - 14%	Nota (1) (4)						
Confirmação de Crédito ao Beneficiário	N/A	3 161 AOA N/A	N/A	IVA = 14%	Nota (1) (4)						

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão fitat - Incide sobre o valor da operação.

Nota (3) - A Comissão obrada terá o valor equivalente em moeda nacional, considerando o câmbio em vigor na data de débito.

Nota (4) - Comissões cobrada em caso de pedidos de clientes.

Nota (5) - A Contribuição Especial sobre Operações Cambiais, incide sobre o montante transferido, aplicável a clientes particulares, nos termos da referida Lei, estarão excluídos do regime as transferências destinadas à realização de despesas com saúde e educação, desde que efectuadas directamente às respecticas instituições de saúde e de ensino, bem como o repatriamento de dividendos ou de capitais mutuados, incluíndo os respectivos juros.

Outrossim, sempre que o pagamento for fetio atrivies de Ordem de Saque, a enticade pública emitiente está isenta da Contribuição.

As transferências efectuadas para o exterior do país, efectuadas pela entidade partoral destinadas ao pagamento da contribuição, a medida em que trata-se de um contrato de trabalho en hao de prestação de seníços, de funcionários não residentes cambiais não estão sujeitas ao pagamento da contribuição, a medida em que trata-se de um contrato de trabalho en hão de prestação de seníços.

Legenda:

IBAN - Número Internacional de Conta bancária

BIG - Bank Identifier Code (Código Internacional de Identificação da Instituição Financeira Bancária)

Equiv. - Equivalente.

VA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

CEOC - Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais

Outros Serviços Bancários 4. Cobranças 4.1. Cobrança de Efeitos Comerciais

Comissões		Valores sen	n imposto	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
Comissoes	%	MN	Valor anual	ACIESCE IIIIposto	valor anual com imposto	Outras condições
4.1.1. Letras						
Domiciliadas na própria Instituição [Encargo associado a cobrança de letra domiciliada na própria Instituição]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Domiciliadas noutra Instituição [Encargo associado a cobrança de letra domiciliada noutra Instituição]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Não domiciliadas [Encargo associado a cobrança de letra não domiciliada em qualquer Instituição]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
4.1.2. Outros serviços						
Domiciliadas na própria Instituição	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Domiciliadas noutra Instituição	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Não domiciliadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

VOLTAR AO ÍNDICE

Outras despesas associadas a pedido do Cliente N/A

Legenda:
IS: Imposto de Selo
MN Moeda Nacional (Kwanza)
IVA: Imposto de valor acrescentado
N/A: Não aplicável

BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL

VOLTAR AO ÍNDICE

Outros Serviços Bancários 4. Cobranças 4.2. Emissão de Instruções de Cobranças (Credor)

Comissões	Val	ores ser	n imposto	Acresce	Valor anual	Outras condições	
Comissoes	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições	
4.2.1. Cobranças Internas							
Cliente devedor na mesma instituição	N/A	N/A	N/A	-	N/A	Nota (1)	
Cliente devedor noutra instituição	N/A	N/A	N/A	-	N/A	Nota (1)	
Não domiciliadas	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-	
4.2.2. Cobranças de Recibos							
Domiciliadas na própria Instituição	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-	
Domiciliadas noutra Instituição	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-	
Não domiciliadas	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-	

Nota (1) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões)

C Outros Serviços Bancários 4. Cobranças 4.3 Outros Serviços com Cobranças

Comieções	Valores sem imposto Acresco			Acresce	Valor anual	Outras condições			
-		%		MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras contarções	
4.3.1. Serviço de Alertas - SMS/ Email									
Serviço de Alertas - SMS/ Email (Mensalidade)		N/A		1 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)	

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado. Nota (2) - Cobrança mensal.

Outros Serviços Bancários 5. Prestação de Serviços 5.1 Garantias Prestadas

Garantia Prestada Financeira						
Comissões	Valores sem imposto			Acresce	Valor anual	Outras condições
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	
5.1.1 Prémio de Emissão (incluido estudo e montagem)	2,5% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (2)
5.1.2 Comissão de garantia (incluindo para alteração de valor/prorrogação do prazo)	2,5% a.t	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
5.1.3 Taxa de execução no caso de incumprimento	0,75% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (2) (3)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Garantia Prestada Técnica						
Comissões			imposto Valor anual	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
Prémio de Emissão (incluido estudo e montagem)	2.5% flat	_	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)
Comissão de garantia (incluindo para alteração de valor/prorrogação do prazo)	2,5% a.t		N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)
Taxa de execução no caso de incumprimento	0,75% flat	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)
Outras Despesas Associadas						
N/A						

Observação: Para além das comissões sobre garantias prestadas, acresce Imposto do Selo sobre o valor da garantia prestada, nos seguintes termos:

- Garantia de prazo inferior a 1 (um) anc. 0.30%;

- Garantia de prazo iqual ou superior a 1 (um) ano. 0.20%;

- Garantia sem prazo ou de prazo igual ou superior a 5 (cinco) ancs. 0.10%;

- Garantia sem prazo ou de prazo igual ou superior a 5 (cinco) ancs. 0.10%.

- As garantias amentariamente acessorás de contratos especialmente ributados na Tabela do Imposto do Selo, considerando-se como tal as que sejam constituídas até 90 dias após a celebração do contrato constitutivo da obrigação garantida, não estão sujeitas a tributação em sede deste Imposto.

Notas Especificas:

Nota (1) - Incide sobre o montante da garantila.

Nota (2) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (3) - Incide sobre o montante do prémio.

Nota - Valor correspondente em Kwanzas (AOA) ao câmbio em vigor.

C Outros Serviços Bancários 5. Prestação de Serviços 5.2 Outros Servicos

		Valores sem in	nposto			
Comissões	%	MN	Valor anual	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
5.2.1.1 Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A		N/A	
5.2.1.2. Despesa de Alteração	N/A	N/A	N/A		N/A	
5.2.1.3. Comissão de Garantia Pública (taxa mensal)	0.17%	N/A	N/A	-	N/A	Nota (1) (2)
Outras Despesas Associadas						
N/A						
5.2.3 Garantia Recebida - Geral						
		Valores sem in	nposto			
Comissões	%	MN	Valor anual	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condiçõe
5.2.2.1. Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A		N/A	
5.2.2.2. Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)
Outras Despesas Associadas	19/0	17 302 AOA	IVA		167 - 1470	140(8 (2)
N/A						
5.2.3 Garantia Recebida - Cauções Títulos						
		Valores sem in	nnosto			
Comissões	%	MN	Valor anual	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
5 0 0 4 Danasa da Abadasa	N/A	N/A	N/A		N/A	
5.2.3.1. Despesa de Abertura		17 562 AOA		-		
5.2.3.2. Despesa de Alteração	N/A	17 562 AUA	N/A	-	IVA - 14%	-
Outras Despesas Associadas						
N/A						
5.2.4 Garantia Recebida - Cauções D/P						
Comissões		Valores sem imposto		Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condiçõe
	%	MN	Valor anual	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
5.2.4.1. Despesa de Abertura	N/A	N/A	N/A	-	N/A	-
5.2.4.2. Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)
Outras Despesas Associadas						
N/A						
5.2.5 Garantia Recebida - Cauções Outras						
Comissões		Valores sem in		Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condiçõe:
	%	MN	Valor anual		vaior unuai com imposto	,
Garantias Recebidas Públicas						
	N/A	N/A	N/A	-		-
5.2.5.1. Despesa de Abertura						
5.2.5.2. Despesa de Alteração	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)
5.2.5.2. Despesa de Alteração Outras Despesas Associadas	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)
5.2.5.2. Despesa de Alteração Outras Despesas Associadas N/A	N/A	17 562 AOA	N/A	-	IVA - 14%	Nota (2)
5.2.5.2. Despesa de Alteração Outras Despesas Associadas N/A				-	IVA - 14%	Nota (2)
5.2.5.2. Despesa de Alteração Dutras Despesas Associadas V/A 5.2.6 Garantia Recebida - Hip, Residênciais		17 562 AOA Valores sem in				
5.2.5.2. Despesa de Alteração Outras Despesas Associadas				Acresce imposto	Valor anual com imposto	Nota (2) Outras condiçõe
5.2.5.2. Despesa de Alteração Dutras Despesas Associadas V/A 5.2.6 Garantia Recebida - Hip, Residênciais		Valores sem in	nposto Valor anual N/A		Valor anual com imposto	
5.2.5.2 Despesa de Alteração Dutras Despesas Associadas NA 5.2.6 Garantia Recebida = Hip. Residênciais Comissões 5.2.6.1. Despesa de Abertura	%	Valores sem in MN	nposto Valor anual	Acresce imposto	Valor anual com imposto	
5.2.5.2. Despesa de Alteração Dutras Despesas Associadas U/A \$2.6 Garantia Recebida - Hip. Residênciais Comissões 5.2.6.1. Despesa de Abertura 5.2.6.2. Despesa de Alteração	% N/A	Valores sem in MN N/A	nposto Valor anual N/A	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condiçõe
5.2.5.2. Despesa de Alteração Outras Despesas Associadas VA 5.2.6. Garantla Recebida - Hip. Residêncials Comissões 5.2.6.1. Despesa de Abertura 5.2.6.2. Despesa de Alteração Outras Despesas Associadas	% N/A	Valores sem in MN N/A	nposto Valor anual N/A	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condiçõe
5.2.5.2. Despesa de Alteração Dutras Despesas Associadas VIA 5.2.6 Garantta Recebida - Hip. Residênciais Comissões	% N/A	Valores sem in MN N/A	nposto Valor anual N/A	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condiçõe
5.2.5.2 Despesa de Alteração Dutras Despesas Associadas VA \$.2.6 Garantia Recebida - Hip. Residêncials Comissões 5.2.6.1. Despesa de Abertura 5.2.6.2 Despesa de Alteração Dutras Despesas Associadas V/A \$.2.7 Garantia Recebida - Hip. Não Residênc.	% N/A N/A	Valores sem in MN N/A	nposto Valor anual N/A N/A	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condiçõe - Nota (2)
5.2.5.2 Despesa de Alteração Dutras Despesas Associadas VA \$2.6 Garantia Recebida - Hip. Residênciais Comissões \$2.6.1 Despesa de Abertura \$2.6.2 Despesa de Alteração Dutras Despesas Associadas VA	% N/A N/A	Valores sem in MN N/A 17 562 AOA	nposto Valor anual N/A N/A	Acresce imposto	Valor anual com imposto N/A I/A - 14%	Outras condiçõe
5.2.5.2 Despesa de Alteração Dutras Despesas Associadas NA \$.2.6 Garantia Recebida - Hip. Residêncials Comissões 5.2.6.1. Despesa de Abertura 5.2.6.2 Despesa de Alteração Dutras Despesas Associadas NA \$.2.7 Garantia Recebida - Hip. Não Residênc. Comissões	% N/A N/A	Valores sem in MN N/A 17 562 AOA Valores sem in MN	N/A N/A	Acresce imposto	Valor anual com imposto N/A IVA - 14% Valor anual com imposto	Outras condiçõe - Nota (2)
5.2.5.2 Despesa de Alteração Dutras Despesas Associadas VA \$.2.6 Garantia Recebida - Hip. Residêncials Comissões 5.2.6.1. Despesa de Abertura 5.2.6.2 Despesa de Alteração Dutras Despesas Associadas V/A \$.2.7 Garantia Recebida - Hip. Não Residênc.	% N/A N/A	Valores sem in MN N/A 17 562 AOA	nposto Valor anual N/A N/A	Acresce imposto Acresce imposto	Valor anual com imposto N/A IVA - 14% Valor anual	Outras condiçõe - Nota (2)

Notas Específicas:
Nota (1) - Comissão flat – Incide sobre o capital em divida.
Nota (2) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado...

Outros Serviços Bancários 5. Prestação de Serviços 5.2 Outros Serviços (continuação)

Comissões		Valores sem impost	0	Acresce	Valor anual	Outras condições
	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	
5.2.1 Serviço BNI NET	N/A	N/A	N/A		N/A	-
5.2.2 Agenciamento Jurídico	N/A	77 274 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.3 Declaração de Capacidade Financeira	N/A	52 687 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.4 Declaração de Capacidade Financeira (Língua Estrangeira)	N/A	75 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.5 Declarações para reembolso de IVA	N/A	52 687 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.6 Restantes Declarações	N/A	26 344 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.7 Pedidos de 2ª Via de contratos	N/A	1 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
Cópias e documentos						
- Documentos emitidos há menos de 1 mês	N/A	2 200 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
- Documentos emitidos há mais de 1 mês	N/A	3 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
- Documentos emitidos há mais de 1 ano	N/A	6 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.8 Cópias Recibos de Compras - Disputas/Reclamações	N/A	9 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.9 Resposta PGR/Tribunais/AGT	N/A	5 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.11 Pedidos de Simulação de Crédito	N/A	5 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.12 Emissão de documento de Distrate de Hipoteca	N/A	65 000 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1)
5.2.13 Extractos Swift MT940,MT941, MT942 e MT950						
- Entre 20 e 50 mensagens	N/A	10 500 AOA	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
5.2.14 GUITA (Servico de Pagamento por Telemóvel)	2%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (4)

Aluguer de Cofre						
Comissões e Despesas	Caução	Anuidade	Visita	Perda de 2ª Chave	Acresce imposto	Outras condições
Pequeno (Dimensão: 7,5x27,5x41 cm)		421 496 AOA		150 000 AOA	IVA - 14%	Nota (1) (2) (3)
Médio (Dimensão: 16,5x27,5x41 cm)	150 000 AOA	526 870 AOA	15 000 AOA			
Grande (Dimensão: 22,5x27,5x41 cm)	130 000 AOA	667 369 AOA	13 000 AOA			
XL (Dimensão: 35,5x27,5x41 cm)		807 867 AOA				

Notas Específicas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - O valor corresponde a 45% sobre o valor da avaliação.
Nota (3) - A cobrança é feita por natureza.
Nota (4) - Caso o Aderente receba dez transferências em dois dias consecutivos, o Banco passará a debitar na sua conta GUITA uma comissão de 2% sobre o valor de cada transferência recebida.

Legenda: Equiv. - Equivalente.

Comissões	Com	issões BNI	Acresce	Valor anual	Observações	
00111030003	%	% MN		com imposto	Observações	
Custódia e Outras Operações S/ Valores Mobiliários						
Comissões de Manutenção e Custódia						
Abertura de Dossier de Títulos		Isento	N/A	N/A		
Encerramento de Dossier de Títulos		10 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)	
Comissão de Custódia (Semestral)						
Dossiers com valor até 250 000 000 AOA	-	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)	
Dossiers com valor superior a 250 000 000 AOA		Isento	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)	
Comissões sobre Eventos de Valores Mobiliários						
Processamento de Cupões e/ou Dividendos	2,50%	2 500 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)	
Amortizações de Capital	0,25%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Bloqueios de Valores Mobiliários		1 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)	
Depósito, Levantamento e Transferência de Valores Mobiliários						
Depósito de Títulos	-	Isento	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
evantamento de Títulos		1 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Fransferências de Valores Mobiliários entre Contas BNI						
S/ Mudança de Titularidade		2 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)	
C/ Mudança de Titularidade (Dívida Pública)	0,15%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)	
C/ Mudança de Titularidade (Outros Válores Mobiliários)	0,40%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)	
Fransferências de Valores Mobiliários para outas Instituições Financeiras						
S/ Mudança de Titularidade	0.20%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)	
C/ Mudanca de Titularidade (Dívida Pública)	0.25%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)	
C/ Mudança de Titularidade (Outros Válores Mobiliários)	0,50%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)	
Operações sobre Valores Mobiliários						
legociação em Mercados Regulamentados						
Compra e Venda de Títulos de Dívida Pública	0,30%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)	
Compra e Venda de Títulos de Dívida Privada	0,35%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)	
Compra e Venda de Acções, UPs e OVM	0,45%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Negociação Fora dos Mercados Regulamentados						
Compra em Mercado Primário (Títulos de Dívida Pública)	0,25%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Compra em Mercado Primário (Títulos de Dívida Privada)	0,30%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Compra em Mercado Primário (Outros Valores Mobiliarios)	0,45%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Compra e Venda Fora de Bolsa	0,30%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Dutras Operações						
Anulação de Negócios (Com acordo entre as partes)		25 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Anulação de Negócios (Sem acordo entre as partes)		500 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Realocações e reespecificações de negócios		2 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
Subscrição e Resgate de OICs						
Subscrição de UPs de OICs Abertos	0.50%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
tesgates de UPs de OICs Abertos	,					
C/ Subscrição inferior a 6 meses	1.00%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
C/ Subscrição superior a 6 meses e inferior a 1 ano	0.50%	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
C/ Subscrição superior a 1 ano	Isento	5 000 AOA	IVA - 14%	N/A	Nota (1)	
	isonio		1470			
Outras despesas associadas						
N/A	-	-	-		-	

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado. incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Regime fiscal aplicável (IAC - Imposto sobre a Aplicação de Capitais): Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de TBC's, BT's e OT's, encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

Nota (3) - As cobranças são cobradas de forma cumulativas.

NOTA: Na contratação de serviços e actividades de investimento em valores mobiliarios e instrumentos derivados, os investidores devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsiveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção dos mesmos e compara-los com os eventuais rendimentos esperados.

Outros Serviços Bancários 6. Operações com o Estrangeiro 6.1 Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro

O anni la siliana		Valores sem impost	0	Acresce	Valor anual	Outras condições	
Comissões	%	MN	Valor anual	imposto	com imposto	Outras condições	
[Garantias Bancárias/ Fianças/ Avales]							
6.2.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
6.2.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
6.2.1. [Designação da comissão] [Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem]	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Outras Despesas Associadas							
		N/A					

Legenda:

IS: Imposto de Selo N/A: Não aplicável MN: Moeda Nacional (Kwanza) IVA: Imposto de Valor Acrescentado

Clientes Particulares # Informação classificada como Pública

Operações com o Estrangeiro C.2. Outras Operações sobre o Estrangeiro

Comissões		Valores sem imposto		Acresce	Valor anual	Outras condições
Connissues	%	MN Valor anua		imposto	com imposto	Outras condições
Remessas Documentárias Importação						
Registo						
Comissão de registo (flat)	1,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Despesas de expediente e comunicação	N/A	AOA (Equiv a 60 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3)
Liquidação						
Despesas de liquidação	0,50%	N/A	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2) (3
Protesto						
Despesas de protesto	N/A	AOA (Equiv a 30 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Anulação/Cancelamento						
Despesas de anulação/cancelamento	N/A	AOA (Equiv a 30 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Alteração						
Despesas de alteração	N/A	AOA (Equiv a 30 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (3)
Remessas Documentárias Exportação						
Registo						
Despesas de Registo, Comuicação e Notificaçã	N/A	AOA (Equiv a 60 EUR)	N/A	IVA - 14%	N/A	Nota (1) (2)
Outras Despesas Associadas						
		N/A				

Legenda:

IS: Imposto de Selo N/A: Não aplicável
MN: Moeda Nacional (Kwanza) Equiv. - Equivalente.
IVA: Imposto de Valor Acrescentado

Notas Específicas:
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.
Nota (2) - O comissão flat — Incide sobre o valor da remessa.
Nota (3) - Comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando a taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

Informação Complementar

Operações Bancárias	Data - Valor	Data de disponibilização	Observações
lepósito em Numerário			
Efectuado no Balcão	D	Imediata	
Solicitado pelo Cliente - Recolha	D	Dia útil Seguinte	Nota (1)
epósito de Valores			
Cheque sacado sobre uma conta domiciliada no BNI	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	Nota (2)
Cheque sacado sobre uma conta domiciliada noutro Banco	D	Correspondente ao término dos prazos do cativo	Nota (3)
Depósitos a prazo			
- Constituição/reforço	D	Imediata	
- Mobilização antecipada	D+1	Dia útil Seguinte	
- Reembolso no vencimento	D+1 D	Dia útil Seguinte Imediata	
- Pagamento de juros remuneratórios Fransacções nas Contas Cartão VISA/ MASTERCARD	D	imediata	
Crédito/ Débito de transacções de Cartões	D	D+7	
Reclamações de valores	D+5	Correspondente ao término dos prazos do	Nota (5)
		cativo	
I. Transferência Intrabancária Pagamento de Serviços via Multicaixa ou BNI Net I.1 Para conta domiciliada na própria Instituição financeira em AOA	D	Imediata	
Via Balcão			
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual	D	Até ao final do dia	
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente	D	Imediata	
Via BNI Net	-	Investor 1	
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes Pontual	D D	Imediata	
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes Permanente Via Multicaixa	D	Imediata	
- efectuada até as 20H00mm	D	Até ao final do dia	
- efectuada após as 20H00mm	D	Dia útil Seguinte	
.2 Para conta domiciliada na própria Instituição financeira em ME Via Balcão			
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual	D	Até ao final do dia	
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente	D	Imediata	
Via BNI Net	N/A	N/A	
Via Multicaixa	N/A	N/A	
2.Transferências Interbancárias Nacionais 2.1 Para conta domiciliada noutra Instituição financeira em AOA /ia Balcão			
2.1.1.Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Normal			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		30 minutos após a	
Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida até as 15H00mm	D	liquidação 30 minutos após a	Nota (4)
Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida após as 15H00mm	D+1	liquidação No momento em que é	Nota (4)
Periodicidade Pontual/ Permanente - SPTR	D	debitado ao Ordenante	
2.1.2.Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Urgente			
Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida até as 15H00mm	D	30 minutos após a liquidação	Nota (4)
Periodicidade Pontual/ Permanente - STC - recebida após as 15H00mm	D+1	30 minutos após a liquidação	Nota (4)
Periodicidade Pontual/ Permanente - SPTR	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	Nota (4)
/ia BNI Net	N/A	N/A	
/ia Multicaixa			
- efectuada até as 20H00mm	D	Até ao final do dia	
- efectuada após as 20H00mm	D+1	Dia útil Seguinte	
Operações MoneyGram	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
2.2 Para conta domiciliada noutra Instituição financeira em ME			
Via Balcão			
2.2.1.Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Normal/ Urgente			
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual	D	Até ao final do dia	
Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente	D	Imediata	
Via BNI Net	N/A	N/A	
Via Multicaixa 2.3 Operações que envolvam liquidação de fundos em ME entre Instituições financeiras no	N/A Estrangeiro	N/A	
z.3 Operações que envolvam liquidação de fundos em ME entre instituições financeiras no √ía Balcão	Louangellu		
Crédito Documentário			
Abertura	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
Aumento de valor	D	Imediata	
Prorrogação	D	Imediata	
Liquidação	D	No momento em que é	
Remessas Documentárias		debitado ao Ordenante	
Abertura		No momento em que é debitado ao Ordenante	
Alteração	D	Imediata	
Anulação	D	Imediata	
Liquidação	D	No momento em que é debitado ao Ordenante	
Via BNI Net	N/A	N/A	
Via Multicaixa	N/A	N/A	
Remessa de valores			
- Nacionais	D	Imediata	
- Internacionais	D	Imediata	

Legenda:
IBAN - Número Internacional de Conta Bancária
BIC - Bank Identifier Code (Código Internacional de Idenficação da Instituição Financeira Bancária)

Nota (1) - Aplica-se a comissão do serviços de da Tabela 15.4 - Outros Serviços - Recolha de valores.

Nota (2) - O Débito ao Ordenante pode ser felio até ao final do dia ou no dia seguinte, desde que tenha saldo suficiente na conta.

Nota (3) - Obdece a um prazo de cativo de 2 dias. Caso o cheque seja devolvido, pode voltar a ser reapresentado ao Banco sacado.

Nota (4) - A liquidação é executada dentro do prazo, desde que exista saldo sufficiente na conta do ordenante.

Nota (5) - Após a devolução do valor reclamado, o valor fica cativo na conta do Cliente até que a entidade aonde foram efectuadas as transacções se pronuncie